



Número: **0802698-18.2020.8.20.5108**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros**

Última distribuição : **10/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 10.631,25**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE FERREIRA DE LIMA (AUTOR)	GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
58495 502	10/08/2020 11:02	Petição Inicial
58495 508	10/08/2020 11:02	1- PETIÇÃO INICIAL
58495 510	10/08/2020 11:02	2 - PROCURAÇÃO
58495 512	10/08/2020 11:02	3 - DOCUMENTAÇÃO PESSOAL
58495 513	10/08/2020 11:02	7 - DOCUMENTO DO VEÍCULO
58495 514	10/08/2020 11:02	5 - CARTA SEGURADORA LÍDER
58495 515	10/08/2020 11:02	6 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA
58495 516	10/08/2020 11:02	4 - Comprovante de residencia
58495 517	10/08/2020 11:02	8 - LAUDO CIRÚRGICO 2
58495 518	10/08/2020 11:02	9 - LAUDO CIRÚRGICO
58495 519	10/08/2020 11:02	10 - LAUDO CIÚRGICO 3
58495 520	10/08/2020 11:02	11 - PRONTUÁRIO
58545 119	11/08/2020 15:59	Despacho

PETIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.



Assinado eletronicamente por: GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO - 10/08/2020 11:01:40
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008101101401710000056163769>
Número do documento: 2008101101401710000056163769

Num. 58495502 - Pág. 1

Ao Juízo de uma das Varas Cíveis da Comarca de Pau dos Ferros - RN, a quem couber por distribuição legal

JOSÉ FERREIRA DE LIMA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG de número 685.710 SSP/PB, inscrito no CPF sob nº 084.232.451-87, residente e domiciliado na Rua São João, nº 340, bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN, através dos procuradores que a presente subscrevem, devidamente constituídos por força do instrumento de mandato já existente no ventre processual, e com endereço no rodapé desta peça; vem a r. presença de V. Exa. propor a presente:

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT

Contra a **SEGURADORA LÍDER DOS
CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ nº. 09.248.608/0001-04, com endereço na Rua Senador Dantas, Nº 74, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.031-205, em virtude dos motivos **iure et facto** a seguir delineados:

Rua Francisco Isódio, 321, sala 03, Centro, Mossoró-RN.
Telefones: (84) 3314-6100 / 99985-6883 / 99667-6153
E-mail: gerliaquino@hotmail.com



I - PRELIMINARMENTE

1.1 - DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

Inicialmente, o Autor afirma que não possui condições de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo do sustento próprio bem como de sua família, razão pela qual faz jus ao benefício da gratuidade da justiça, nos termos do art. 4º da lei 1.060/50, com redação introduzida pela Lei 7.510/86.

1.2 - DA DESNECESSIDADE DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Com base no Novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15), a parte Demandante vem informar que, nos moldes do art. 319, inciso VII, **opta pela não realização de audiência de conciliação ou mediação**, na medida em que, de praxe, a Ré apresenta interesse em conciliar apenas quando já existe perícia nos autos, razão pela qual incide o art.334, §4º, inciso II da Lei nº 13.105/15, que veda a realização da audiência de conciliação nos casos em que não se admite a autocomposição.

1.3 - DA NÃO INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO

É de fundamental importância analisar o caráter das seguintes Súmulas do STJ que versam sobre a prescrição das ações indenizatórias de seguro DPVAT. Veja-se:

Rua Francisco Isódio, 321, sala 03, Centro, Mossoró-RN.
Telefones: (84) 3314-6100 / 99985-6883 / 99667-6153
E-mail: gerliaquino@hotmail.com



Súmula 278 - **O termo inicial do prazo prescricional, na ação de indenização, é a data em que o segurado teve ciência inequívoca da incapacidade laboral.** (SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 14/05/2003, DJ 16/06/2003)
(grifo nosso)

Ou seja, o termo inicial do prazo prescricional é a data em que o Segurado teve ciência inequívoca da capacidade laboral e não a data do acidente ou do pagamento administrativo, conforme o julgado acima e, no caso concreto, o Autor em momento algum obteve laudo médico informando acerca da incapacidade laborativa - motivo pelo qual o marco inicial da ciência inequívoca será, sem dúvida, o dia da perícia realizada pela justiça.

Ademais, ainda que fosse da data do pagamento administrativo, tem-se que este ocorreu em 27/08/2018, não havendo o que se falar em prescrição.

Neste diapasão, a Súmula 57 do STJ aponta:

Súmula 573 - Nas ações de indenização decorrente de seguro DPVAT, a ciência inequívoca do caráter permanente da invalidez, para fins de contagem do prazo prescricional, depende de laudo médico, exceto nos casos de invalidez permanente notória ou naqueles em que o conhecimento anterior resulte comprovado na fase de instrução. (Súmula 573, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 22/06/2016, DJe 27/06/2016)

Lê-se ainda nas vastas jurisprudências oportunamente expostas abaixo, as quais são do ano de 2018, TODAS reafirmando as supracitadas súmulas, ou seja, afastam a existência de prescrição quando não se



evidencia laudo médico informando a incapacidade. Veja-se:

AGRAVO INTERNO EM RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO DPVAT. TERMO INICIAL DA PRESCRIÇÃO. CIÊNCIA INEQUÍVOCA DO CARÁTER PERMANENTE DA INVALIDEZ. LAUDO MÉDICO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML. PRESCRIÇÃO AFASTADA. AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO. 1. A jurisprudência da Segunda Seção, reafirmando a exegese cristalizada na Súmula 278/STJ, assentou **QUE O TERMO INICIAL DO PRAZO PRESCRICIONAL TRIENAL PARA O EXERCÍCIO DA PRETENSÃO DE COBRANÇA DA INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT "É A DATA EM QUE O SEGURADO TEVE CIÊNCIA INEQUÍVOCA DO CARÁTER PERMANENTE DA INVALIDEZ"** (REsp 1.388.030/MG, Rel. Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, julgado em 11/6/2014, DJe de 1º/8/2014). 2. Posteriormente, o referido órgão julgador esclareceu que, **EXCETO NOS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE NOTÓRIA (AMPUTAÇÃO DE MEMBRO, ENTRE OUTROS) OU NAQUELES EM QUE O CONHECIMENTO ANTERIOR RESULTE COMPROVADO NA FASE DE INSTRUÇÃO, A VÍTIMA DO ACIDENTE DE TRÂNSITO TEM CIÊNCIA INEQUÍVOCA DO CARÁTER PERMANENTE DE SUA INCAPACIDADE NA DATA DA EMISSÃO DO LAUDO MÉDICO PERICIAL** (EDcl no REsp 1.388.030/MG, julgado em 27/8/2014, DJe de 12/11/2014). 3.

Rua Francisco Isódio, 321, sala 03, Centro, Mossoró-RN.
Telefones: (84) 3314-6100 / 99985-6883 / 99667-6153
E-mail: gerliaquino@hotmail.com



NA ESPÉCIE, NÃO OBSTANTE SE POSSA PRESUMIR QUE O AUTOR TIVESSE "CIÊNCIA DAS CONSEQUÊNCIAS FÍSICAS DO ACIDENTE", A CIÊNCIA INEQUÍVOCA "DO CARÁTER PERMANENTE DA INVALIDEZ" DECORRENTES DAS LESÕES SOFRIDAS NO ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO ADVEIO A PARTIR DO LAUDO EMITIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML, realizado em 10/11/2009. Assim, não se tratando de invalidez permanente notória (amputação de membro, entre outros) ou naqueles em que o conhecimento anterior resulte comprovado na fase de instrução, merece ser afastada a prescrição. 4. Agravo interno não provido.

(STJ - AgInt no REsp: 1660272 MG 2017/0055607-0, Relator: Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, Data de Julgamento: 18/09/2018, T4 - QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 21/09/2018 (grifos acrescidos)

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT - PRESCRIÇÃO AFASTADA - SÚMULA Nº 278 DO STJ - DIFERENÇA ENTRE A CIÊNCIA DA LESÃO E DO SEU CARÁTER PERMANENTE - INVALIDEZ COMPROVADA POR LAUDO MÉDICO PERICIAL - INDENIZAÇÃO DEVIDA - SENTENÇA MANTIDA - HONORÁRIOS MAJORADOS - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. "O termo inicial do prazo prescricional, na ação de indenização, é a data em que o



segurado teve ciência inequívoca da incapacidade laboral” (Súmula nº 278 do STJ). NÃO SE PODE CONFUNDIR “CIÊNCIA DA LESÃO” COM “CONHECIMENTO DO CARÁTER PERMANENTE”, UMA VEZ QUE ESTE SÓ PODE SER OBTIDO POR LAUDO MÉDICO E NÃO A PARTIR DE CRITÉRIOS DE PRESUNÇÃO. (Ap 24534/2018, DES. DIRCEU DOS SANTOS, TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, Julgado em 22/08/2018, Publicado no DJE 29/08/2018)

(TJ-MT - APL: 00377731720168110041245342018 MT, Relator: DES. DIRCEU DOS SANTOS, Data de Julgamento: 22/08/2018, TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, Data de Publicação: **29/08/2018** (grifos acrescidos)

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT - PRESCRIÇÃO - INOCORRENCIA - SÚMULA 573 E 278 SO STJ - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO DESPROVIDO. A partir da entrada em vigor do novo Código Civil, ou seja, 11/1/2003, o prazo prescricional para a demanda que busca o pagamento integral do seguro obrigatório DPVAT passou a ser trienal, nos termos do art. 206, § 3º, IX, do CC/2002. **Nas ações de indenização decorrente de seguro DPVAT, a ciência inequívoca do caráter permanente da invalidez, para fins de contagem do prazo prescricional, depende de laudo médico, exceto nos casos de invalidez permanente notória ou naqueles em que o conhecimento anterior resulte comprovado na fase de**



instrução. (Súmula 573 – STJ). **O termo inicial do prazo prescricional, na ação de indenização, é a data em que o segurado teve ciência inequívoca da incapacidade laboral. (Súmula 278 – STJ).** A correção monetária nas indenizações do seguro DPVAT por morte ou invalidez, prevista no § 7º do art. 5º da Lei nº 6.194/1974, redação dada pela Lei nº 11.482/2007, incide desde a data do evento danoso. STJ. 2ª Seção. Aprovada em 14/09/2016, DJe 19/09/2016. (Súmula 580 – STJ). Os juros de mora na indenização do seguro DPVAT fluem a partir da citação. (Súmula 426 – STJ) (Ap 54654/2012, DR. MARCIO APARECIDO GUEDES, SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, Julgado em 25/07/2018, Publicado no DJE 30/07/2018)

(TJ-MT - APL: 00330292320098110041546542012
MT, Relator: DR. MARCIO APARECIDO
GUEDES, Data de Julgamento: 25/07/2018,
SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO,
Data de Publicação: 30/07/2018) (grifos
acrescidos)

Em consonância com o que ponderaram as jurisprudências supracitadas, percebe-se de forma solar que estas guardam total relação com o caso em apreço, na medida em que não há nos autos documento – laudo médico ou perícia do IML – que comprove a ciência inequívoca do caráter permanente da invalidez, fundamental para o início da contagem do prazo prescricional nas ações de indenização decorrente de seguro DPVAT.

Portanto, requer desde já a produção de prova pericial, para confirmação da debilidade elencada e a consequente ciência inequívoca do



caráter permanente da invalidez, para fins de contagem do prazo prescricional, observando, para tanto, o dispositivo ao Beneficiário da Justiça Gratuita.

II - DOS FATOS

No vertente caso, menciona-se que em data de 21 de março de 2018, por volta das 08h:00min, o Requerente colidiu violentamente na traseira de outra motocicleta, conforme noticiado no boletim de ocorrência nº 1082/2018, resultando em sequelas permanentes. Informa-se, ainda, que no momento do sinistro o Demandante estava pilotando a motocicleta marca/modelo HONDA/NXR 150 BROS MIX ES, ano fabricação 2010, modelo 2010, cor vermelha, placa NNQ-9315/RN de sua propriedade.

Constata-se que logo após o ocorrido, o Autor foi socorrido por populares que passavam no local, que de imediato o levaram para o Hospital Dr. Cleondon Carlos de Andrade em Pau dos Ferros/RN, momento em que foi realizado exames preliminares pelo médico plantonista, tendo este diagnosticado fratura exposta em perna e calcaneo esquerdos, além de politraumatismo.

Em decorrência das gravidades das lesões supra, foi transferido para o Hospital Regional Tarcisio de Vasconcelos Maia em Mossoró/RN, onde constatou-se ruptura de tibia, submetendo-se a procedimento cirúrgico de reparação e utilização de pinos para correção do osso, além de mobilização. Após cirurgia foi transferido para o Hospital Wilson Rosado na cidade de Mossoró/RN, onde ficou internado para acompanhamento do tratamento cirúrgico até o dia 28/03/2018.

Diante disso, o Autor pleiteou liberação do seguro DPVAT, tendo em vista as lesões e sequelas decorrentes do acidente, no entanto a

Rua Francisco Isódio, 321, sala 03, Centro, Mossoró-RN.
Telefones: (84) 3314-6100 / 99985-6883 / 99667-6153
E-mail: gerliaquino@hotmail.com



seguradora de forma desprezível pagou quantia inferior ao dano causado, montante este liberado no valor de **R\$ 2.531,25 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte cinco centavos)**, em data de 27 de agosto de 2018, através da via administrativa, motivo pelo qual pleiteia a concessão de quantia condizente com as lesões suportadas.

Note-se que, de acordo com a tabela disponibilizada pela Lei vigente, o Demandante faz jus a liberação da quantia de **R\$ 7.087,50 (sete mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) da perca anatômica e/ou funcional intensa de um dos membros inferiores em decorrência da fratura de tibia esquerda, **R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais)**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da perca anatômica e/ou funcional média de um dos membros inferiores em decorrência da fratura do calcaneo esquerdo, além de **R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)**, equivalente a 10% (dez por cento) pelos danos residuais em decorrência do politraumatismo, totalizando a quantia de **R\$ 13.162,50 (treze mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Atente-se que conforme pagamento através da via administrativa de **R\$ 2.531,25 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)**, sendo subtraído do valor total de **R\$ 13.162,50 (treze mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, tem-se a quantia remanescente de **R\$ 10.631,25 (dez mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)**, que deve ser adimplido pela seguradora em virtude das sequelas suportadas pelo Autor.

Vale salientar que como é de conhecimento de todos, a Líder Seguradora, constantemente, dificulta os procedimentos na realização dos pedidos de DPVAT, causando um grande transtorno e prejuízo aos que tanto necessitam dos serviços de apoio e orientação, que são garantidos por lei.



As dificuldades geradas pela Líder Seguradora chegaram a tal ponto que as próprias vítimas de acidentes de trânsito não conseguem levantar toda a documentação necessária sem a orientação de quem possue o conhecimento do procedimento, inclusive, o alto custo e o tempo necessários para esse empenho acabam desestimulando a procura pelos seus direitos, além disso, quando é feito pagamento da indenização, esta prejudica os beneficiários que recebem quantia inferior aos valores condizentes com a sequela.

Conforme disposto em linhas pretéritas, a utilização da tabela inserida através da Medida Provisória N° 451/2008, a qual fora posteriormente convertida na Lei N° 11.945/2009, é devidamente cabível haja vista que o acidente retratado na exordial ocorreu após a entrada em vigor dessas disposições legais.

III - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Inicialmente, impende-se destacar que o seguro DPVAT foi instituído pela Lei Federal N° 6.194/74, alterada posteriormente pelas Leis N° 8.441/92, 11.482/07 e 11.945/09, com o escopo de amparar os danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre.

Neste contexto, o seguro obrigatório - diferentemente dos demais contratos desta ordem - é disciplinado por legislação específica, sendo as indenizações cabíveis dispostas em uma tabela cujos valores não são passíveis de transação.

No caso em foco, resta patente a subsunção do fato à norma aplicável, eis que consoante o que foi descrito, a demandante foi vítima de um sinistro automobilístico, caracterizando-se que o mesmo faz jus a uma indenização referente ao Seguro Obrigatório - DPVAT.



Outrossim, é cogente frisar que a documentação anexa ao presente petitório demonstra inequivocamente que houve o acidente bem como o grau de sequela suportado pela parte autora, podendo inferir assim que não há razão plausível para que a parte ré se negue a indenizar à parte autora com o valor correspondente a que deveria fazer jus.

Neste ínterim, o artigo 5º da Lei Nº 6.194/74, assim se reporta quanto ao direito à percepção do seguro:

Art . 5º - O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

Tecendo-se uma análise quanto ao conteúdo da norma retrotranscrita, conclui-se que a indenização será devida mediante a prova pura e simples de que o acidente ocorreu, assim como do dano por ele provado.

Assim, o Boletim de Ocorrência e o Prontuário Médico são suficientes para demonstrar o nexo entre o acidente e as sequelas advindas, estando presente assim o direito do Promovente de receber a complementação do seguro obrigatório DPVAT.

A Lei Nº 8.441/92, que alterou alguns dispositivos da norma anterior, foi ainda mais ampliativa, e no seu Art. 7º assevera o que segue:

Art. 7º A indenização por pessoa vitimada por veículo não identificado, com seguradora não identificada, seguro não realizado ou vencido, será paga nos mesmos valores, condições e prazos dos demais casos por um consórcio constituído, obrigatoriamente, por todas as sociedades seguradoras que operem no seguro objeto desta lei. (Redação dada pela Lei nº 8.441, de 1992)



Nesta mesma linha argumentativa, o benefício por invalidez permanente prevê uma indenização de até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), como dispõe a Lei Nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, alterada pela Lei Nº 11.482, de 31 de maio de 2007, senão vejamos:

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no Art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente; e;

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas. (grifos nossos).

Em tendo o sinistro ocorrido em 21 de março de 2018, estando, portanto, sob a égide da Lei Nº 11.945/2009, a qual fora convertida através da Medida Provisória Nº 451 de 12/12/2008, alterando a Lei Nº 6.194/74, em seu art. 3º, inciso II, a saber:

Art. 3º - Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada: (*Redação dada pela Lei nº 11.945, de 2009*). Art. 33

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;



(Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente; e
(Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas. *(Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)*

§ 1º - No caso da cobertura de que trata o inciso II do caput deste artigo, deverão ser enquadradas na tabela anexa a esta Lei as lesões diretamente decorrentes de acidente e que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, classificando-se a invalidez permanente como total ou parcial, subdividindo-se a invalidez permanente parcial em completa e incompleta, conforme a extensão das perdas anatômicas ou funcionais, observado o disposto abaixo: *(Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009)*. Art. 33

I - quando se tratar de invalidez permanente parcial completa, a perda anatômica ou funcional será diretamente enquadrada em um dos segmentos orgânicos ou corporais previstos na tabela anexa, correspondendo a indenização ao valor resultante da aplicação do percentual ali estabelecido ao valor máximo da cobertura; e *(Incluído pela Lei Nº 11.945, de 2009)*.

II - quando se tratar de invalidez permanente parcial incompleta, será efetuado o enquadramento da perda anatômica ou funcional na forma prevista no inciso I deste parágrafo, procedendo-se, em seguida, à redução proporcional da indenização que corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, adotando-se ainda o percentual de 10% (dez por cento), nos casos de



sequelas residuais. (*Incluído pela Lei Nº 11.945, de 2009*).

Diante do que restou demonstrado, resta patente, portanto, que a parte autora faz jus à percepção do seguro obrigatório DPVAT, eis que o valor disposto pela seguradora está inferior as seqüelas suportadas, disposto na Lei, a que fazia jus.

IV - DO REQUERIMENTO

Diante dos prolegômenos apresentados a V. Ex.a., com fundamento da Lei nº 9.099/95, art. 3º, II, da Lei Nº 6.194/74, requer a procedência da presente, para o fim de condenar o Requerido, ao cumprimento do pagamento da indenização em epígrafe. Outrossim, requer ainda o seguinte:

a) busca-se a Tutela Jurisdicional do Estado, e invocando-a através desse A. Juízo, suplica desde logo lhe seja concedida a **GRATUIDADE JUDICIÁRIA**, com espeque na Lei nº 13.105/15, art. 98, conquanto é pobre o Requerente, não podendo arcar com qualquer ônus pecuniário, sob pena de comprometer a sua manutenção;

b) requer, ainda, a PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, para confirmação da debilidade elencada em linhas pretéritas, observando, para tanto, o dispositivo ao Beneficiário da Justiça Gratuita;

c) a condenação da Ré ao PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO (SEGURO DPVAT) **no valor de R\$ 10.631,25 (dez mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)**, acrescidos de correção monetária e juros de mora desde evento danoso;

d) Com base no Novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15), a parte demandante vem informar que, nos moldes do art. 319, inciso VII, **opta pela não realização de audiência de conciliação ou mediação**,



na medida em que, de praxe, a Ré apresenta interesse em conciliar apenas quando já existe perícia nos autos, razão pela qual incide o art.334, §4º, inciso II da Lei nº 13.105/15, que veda a realização da audiência de conciliação nos casos em não se admite a autocomposição.

e) Requer ainda, a citação do Demandado para apresentar defesa, porquanto mister constitucional balizado no princípio do contraditório e ampla defesa.

V - DO SEDIMENTO PROBANTE

Provará toda a alegação feita através dos documentos anexos, sem prejuízo de qualquer outra prova em direito permitida, inclusive oral e as de ordem pericial.

VI - DO VALOR DA CAUSA

Dá a presente o valor de R\$ 10.631,25 (dez mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Pede deferimento.

Pau dos Ferros – RN, segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Gerliann Maria Lisboa de Aquino
OAB/RN 8404

Eliaquim Aminadabe Hamul Dantas Rodrigues
OAB/RN 12.510



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE

JOSÉ FERREIRA DE LIMA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG de número 685.710 SSP/PB, inscrito no **CPF N° 084.232.451-87**, sem endereço de e-mail, residente e domiciliado na Rua São João, Nº 340, bairro São Benedito, na cidade de Pau dos Ferros/RN

OUTORGADA

GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO, brasileira, em união estável, advogada, CPF N° 011.618.954-18, inscrita na OAB/RN sob o número 8404, bem como **ELIAQUIM AMINADABE HAMUL DANTAS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF N° 099.639.184-33, inscrito na OAB/RN 12.510, ambos com escritório na Rua Francisco Isódio, 321, sala 03, Edifício Valença Di Albuquerque, Centro, Mossoró-RN.

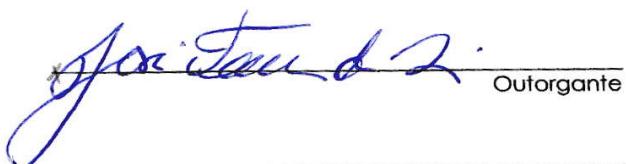
PODERES

Amplos, gerais e ilimitados, PARA O FORO EM GERAL, com a cláusula ad judicia – “et extra”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive postular na instância administrativa, usando todos os recursos legais e acompanhando-os em repartições públicas federais, estaduais ou municipais, de qualquer natureza, onde o(s) mesmo(s) seja(m) autor(es) ou réu(s), assistente(s), oponente(s), ou de qualquer modo interessado(s), podendo para tanto ajuizar as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes para confessar, desistir, **renunciar**, transigir, arrolar, inquirir, requerer vista dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, arguir suspeição, falsidade e exceção, requerer falência e concordata, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes, assinar termos de caução real ou fidejussória, concordar, discordar, enfim tudo mais praticar para o fiel e cabal desempenho deste mandato.

CONTRATO DE HONORÁRIOS

Pelo presente contrato firmado entre os contratantes, fica estabelecido o pagamento dos honorários advocatícios pagos pelo Outorgante, em favor dos Outorgados, os quais deverão ser pagos na base de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto da condenação final apurado em liquidação de sentença, sem prejuízos dos honorários de sucumbência em favor dos contratados, conforme pactuado através do presente instrumento, nos termos do art. 22, § 4º da Lei N° 8.906, de julho de 1994. Contratam, ainda, as partes, que em caso de desistência da ação, ou ainda renúncia dos poderes dos contratantes em favor de outro causídico, nada impede, nem obsta o pagamento dos honorários contratuais, nos mesmos valores acima citados, tudo em conformidade com o disposto no art. 14 do Estatuto da OAB, sem prejuízo dos honorários sucumbenciais, conforme a Lei.

Pau dos Ferros-RN, 05 de agosto de 2020


Outorgante

84 3314-6100 | 9 9985-6883 | gerliaquino@hotmail.com
MOSSORÓ-RN - CEP: 59600-140 - RUA FRANCISCO ISÓDIO, 321 - SALA 03 - CENTRO
PAU DOS FERROS-RN - CEP: 59900-000 - RUA GETÚLIO VARGAS 1440 - CENTRO







Assinado eletronicamente por: GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO - 10/08/2020 11:01:42
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081011014172400000056163778>
Número do documento: 20081011014172400000056163778

Num. 58495512 - Pág. 1

24/06/2019

autoatendimento.cosern.com.br/NDP_DCSRUCES_D~ConsContrato~neo.com/ConsultaContratoGoogle.do?acao=imprimir



Consulta de Contratos

Protocolo: 1336149755

Cliente: JOSE FERREIRA DE LIMA
CPF/CNPJ: 06735754468
Data: 24/06/2019 - 15:20
Quantidade de Contratos: 2
Quantidade de Faturas: 0
Valor total do Saldo: R\$ 0,00

Este documento não comprova o pagamento dos débitos

Resumo

Conta Contrato	Endereço da Instalação	Qtde. Faturas	Valor Total em aberto	Saldo Total em aberto
000852445629	RUA DEPUTADO ANTONIO FLORENCIO DE QUEIROZ, 78 - PARAISO - PAU DOS FERROS - 59900-000	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
000404042017	RUA SAO JOAO, 340 - SAO BENEDITO - PAU DOS FERROS - 59900-000	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Assinado eletronicamente por: GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO - 10/08/2020 11:01:42
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081011014172400000056163778>
Número do documento: 20081011014172400000056163778

Num. 58495512 - Pág. 2

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MERMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.324.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

Ligações Gratuitas:

-TELEATENDIMENTO COSERN: 116

-Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142

-Ouvidoria 0800 084 0404

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte

ARSEP: 0800 727 0167 -Ligações Gratuitas de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL 167

Ligações Gratuitas de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE
JOSE FERREIRA DE LIMA
CPF: 067.357.544-68

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SAO JOAO 340
SAO BENEDITO/AREA URBANA
59900-000 PAU DOS FERROS RN

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.cosern.com.br

DATA DE VENCIMENTO
27/11/2019

TOTAL A PAGAR (R\$)
37,09

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
13/11/2019

DATA DA APRESENTAÇÃO
20/11/2019

NÚMERO DA NOTA FISCAL
033046325

CONTA CONTRATO
000404042017

Nº DO CLIENTE
3000706450

Nº DA INSTALAÇÃO
0001290881

Série: U

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

9857.3FD8.DA8D.4AE8.28C6.D491.680B.A48C

DESCRÍÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	45,00	0,53819865	24,21
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,99
Contrib. Ilum. Pública Municipal			10,89
TOTAL DA FATURA			37,09

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)	0,50553000	kWh	
		NOV 19	435
		OUT 19	337
		SET 19	333
		AGO 19	273
		JUL 19	315
		JUN 19	289
		MAI 19	313
		ABR 19	282
		MAR 19	353
		FEV 19	361
		JAN 19	368
		DEZ 18	411
		NOV 18	420

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA		
000000002171055841	CAT	08/11/2019	5.321,00	12/11/2019	5.366,00	4	1.00000 0,00 45,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 10/12/2019

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRÍÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
set/2019					
DIC-No.de horas sem Energia	PAU FERROS	0,00	5,19	10,38	20,77
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,23	6,47	12,95
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	2,94	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 11,45					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! Edivaldo Batista de Carvalho -: R. São João, São Benedito / Rio Rural: R. Pedro Velho, 977, Centro. Lista completa em www.cosern.com.br.
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pago, em atraso, gera multa 2% (Res414/ANEEL), Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
Isenção do ICMS conforme Art. 14, do RICMS-RN.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO		
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

DESTAQUE AQUI



CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
000404042017	11/2019	37,09	27/11/2019	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

838500000008 370900384000 404042017201 013183139838



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESED
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DEGEPOL
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR - DPCIN
4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE PAU DOS FERROS/RN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 1082/2018

NATUREZA DA OCORRÊNCIA: ACIDENTE DE TRANSITO (Colisão e queda)

Local: BR 405 proximo ao semáforo da rodoviária - Pau dos Ferros/RN.

Data e hora do fato: 21.03.2018 ás 08h00min aproximadamente.

COMUNICANTE/VÍTIMA: JOSÉ FERREIRA DE LIMA.

Endereço: Rua São João 340 São Benedito Pau dos Ferros/RN.

Filiação: Antonio Domingos e de Alice Ferreira dos Santos.

Naturalidade: Coremas PB

Data de Nascimento: 22.05.1948

Documento: RG nº. 685..710 -SSP/RN

CPF nº. 084.232.451-87

Profissão: Comerciante Estado Civil: casado

Grau de instrução: Ensino primário

TEL: 84 3351 2692

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO ENVOLVIDO

ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO/MOTOCICLETA

MARCA/MOD: HONDA NXR 150 BROS MIX ES

PLACA: NNQ 9315 RN

CHASSI N°: 9C2KD0520AR057460

ANO/MOD: 2010/2010

COR: VERMELHA

RENAVAN: 00225469545

PROPRIETÁRIO: O COMUNICANTE/VÍTIMA

CONDUTOR: COMUNICANTE/VÍTIMA

HISTÓRICO: Compareceu o comunicante/vítima a esta Unidade Policial para noticiar que no horário, data, e local acima descrito trafegava em sua motocicleta acima identificada. Que trafegava sentido Centro Hospital Regional, e depois que passou o semáforo da rodoviária colidiu por trás de outra motocicleta, que por sua vez tinha freado bruscamente por causa de um cachorro que atravessou na frente. QUE o comunicante em decorrência da colisão caiu com a perna esquerda quebrada com fratura exposta. Que foi socorrido para o Hospital Regional de Pau dos Ferros/RN, por Alexandre de Oliveira Costa, e em seguida para o hospital Tarcísio Maia em Mossoró e logo depois para o Hospital Wilson Rosado também em Mossoró. QUE o comunicante se responsabiliza civil e criminalmente pelo inteiro teor que originou o presente Boletim de Ocorrência, o qual afirma ser de total veracidade, inclusive apresentou nesta Unidade Policial documentos que comprovam seu atendimento nas unidades hospitalares acima citadas.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: Registro do Boletim de Ocorrência

Testemunhas:

Nome: Carlos Alberto Pereira do Rego, RG 264.625 SSP/RN

Endereço: Vinte e cinco de março 348 Alto do Açude Pau dos Ferros/RN

Nome: Alexandre de Oliveira Costa, RG 300091205 SSP/SP

Endereço: Rua: Sítio Espaduado Rafael Fernandes /RN

Pau dos Ferros/RN, 19 de junho de 2018.

Assinatura do Comunicante/vítima

Lindomar de O. Miranda

Policial de Serviço

Matrícula 108017-2

RUA: JOSÉ MEIRELLES PONCHET N° 151 F. (84) 3351-9650
CEP: 59.900.000 - PAU DOS FERROS/RN



MINISTÉRIO DAS CIDADES		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
DETTRAN - RN CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO		Nº 013103856180 VIA 1 CÓD. RENAVAM 00225469545 RN/TRC. EXERCÍCIO 2017	
JOSE FERNEIRA DE LIMA NOME		ESTE É O BILHETE DO SEGURO DEVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA www.seguradoralider.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204	
084.232.451-87 PLACA ANT./UF NNQ9315 /RN ESPECIE/ TIPO PASSAGEIRO/MOTOCICLETA/NAO APlicaVE		PLACA NNQ9315 CHASSI 9C2KD0520AR057460	
HONDA/NXR150 BROS MIX ES CAP / POT / CIL. 0CV/149 CILINDRADAS COTA UNICA R\$ 0,00 FAIXA I/PVA 014914 3K		CATEGORIA PARTICULAR COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOL ANO/FAB. 2010 COR PREDOMINANTE VERNELHA	
05/05/2017 PARCELAMENTO / COTAS R\$ 22,90		1º VENC. COTA UNICA 1º VEN/ /COTAS PAGO 2º PAGO 3º PAGO	
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) LICENCIAMENTO DETRAN: PAGO ALLEN. FID. EM FAVOR DE: BANCO HONDA S/A MOTOR: KD0SE2A057460		PRÉMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO IOF (R\$) OBSERVAÇÕES	
01/06/2017		01/06/2017 PLACA NNQ9315 RENAVAM 00225469545 MARCA / MODELO HONDA/NXR150 BROS MIX ES CÓD. TARIF. 9 PLACA NNQ9315 ANO/FAB. 2010 CUSTO DO BILHETE (R\$) PAGAMENTO COTA UNICA	
PRÉMIO TARIFÁRIO DETAN: PAGO DPVAT: PAGO		IOF (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$) DATA DE QUITAÇÃO PARCELADO	
CONFIRMADO NO SISTEMA DATA 01/06/2017		CONFIRMADO NO SISTEMA DATA 01/06/2017	
SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT ESTE BILHETE DO SEGURO DEVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA www.seguradoralider.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204		SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT ESTE BILHETE DO SEGURO DEVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA www.seguradoralider.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204	



CARDIODIAGNÓSTICO LTDA

HÓSPITAL WILSON ROSADO

PEDRO VILHOS, 250

SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010

HOSPITAL

WILSON ROSADO

CNPJ: 35.650.324/0001-50

Tel.: (84) 3318-9000

ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

108151 - JOSE FERREIRA DE LIMA

Data da internação: 22/03/2018 - 15:21:00

Sexo: M Idade: 70 ANOS

Convenio: UNIMED - FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE

Clinica: CLÍNICA GERAL

Leito: 416-01

24/03/2018

Anotação

Técnico(a)

Assinatura

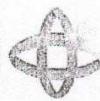
08:00:00	PACIENTE EVOLUINDO CONSCIENTE, ORIENTADO, 02 AMBIENTE, ACEITA DENTA AO EXAME: NORMOTERMICO, NORMOTENSO, NORMOCARDICO, EUPNEICO, SPO2:97%, PUNCIONADO AVP EM MSD COM ELCO DE N° 22. FUNÇÕES FISIOLOGICAS PRESENTES SEGURO AOS CUIDADOS. ADMINISTRADO CEFALOTINA 1G+ABD IV, CONFORME PRESCRIÇÃO. - PA:130X80 TAX: 36,60g F.C.:80 F.R.: 20 Glicemia: 0	ANA SABRINA PRAXEDES RIBEIRO CAVALCANTE	Ana Sabrina Praxedes Ribeiro Cavalcante Assinatura Data: 24/03/2018
----------	---	---	---

Page 1 of 1
Data impresso: 24/03/2018



Assinado eletronicamente por: GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO - 10/08/2020 11:01:44
<https://pje1g.tjrj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081011014387400000056163783>
 Número do documento: 20081011014387400000056163783

Num. 58495517 - Pág. 1



CARDIODIAGNOSTICO LTDA

HOSPITAL WILSON ROSADO

PEDRO VELHO, 250

SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010

HOSPITAL

WILSON ROSADO

CNPJ: 35.650.324/0001-50

Te.: (84) 3318-9000

ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

I08151 - JOSE FERREIRA DE LIMA
 Data da internação: 22/03/2018 - 15:21:00 Sexo: M Idade: 70 ANOS
 Convenio: UNIMED - FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE
 Clínica: CLINICA GERAL Leito: 416-01

24/03/2018

Anotação

Técnico(a)

Assinatura

13:30:00	PACIENTE CONSCIENTE E ORIENTADO, AFEBRIL, EUPNEICO, NORMOTENSO, NORMOCARDICO, ESTÁ COM ACESSO VENOSO PERIFERICO, ACEITOU BEM A DIETA, DIURESE PRESENTE, EVACUAÇÃO PRESENTES, SEM QUEIXAS SEGURO AOS CUIDADOS DA ENFERMAGEM. - PA:110/70 TAX: 36,20º F.C.:100 F.R.: 21 Glicemia: 0	ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	
14:00:00	FOI ADMINISTRADO, 1 FRA DE CEFALOTINA 1G, EV, 1 AMP DE ABD, 1 SERINGA 10CC, 1 AGULHA 40/12, - PA: TAX: 0,00º F.C.:0 F.R.: 0 Glicemia: 0	ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	
18:00:00	FOI COLOCADO, 500ML DE SF 0,9% EV, - PA: TAX: 0,00º F.C.:0 F.R.: 0 Glicemia: 0	ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	

Page 1 of 1
 Data impresso: 24/03/2018



Assinado eletronicamente por: GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO - 10/08/2020 11:01:44
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081011014387400000056163783>
 Número do documento: 20081011014387400000056163783

Num. 58495517 - Pág. 2



HOSPITAL
WILSON ROSADO

CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
HOSPITAL WILSON ROSADO
PEDRO VELHO, 250
SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010
CNPJ: 35.650.324/0001-50
Tel.: (84) 3338-9000

Págs. 1 de 1
Data impresso: 25/03/2018

ANOTAÇÃO/EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL

108151 - JOSE FERREIRA DE LIMA

Data da internação: 22/03/2018 - 15:21:00

Sexo: M
Idade: 70 ANOS
Convenio: UNIMED - FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE

Clinica: CLINICA GERAL
Leito: 416-01

24/03/2018

Pa: 130x90, Temp.: 37, FC.: 71, FR.: 20, Glicemia: 0

PACIENTE EM SEU ESTADO GERAL REGULAR, CONSCIENTE, ORIENTADO, EM AA, VERBALIZANDO, ACEITA DIETA VO, EUPNEICO, SPO2=94%, AFEBRIL, NORMOTENSO, NORMOCARDICO, AVP EM MSD, VABILIZANDO HV COM SEO: 9%, ABDOME GLOBOso, FLÁCIO E INDOLOR A PALPAÇÃO, DIURESE PRESENTE, EVACUAÇÕES AUSENTES Á 3 DIAS, SEM QUEIXAS ATÉ O MOMENTO, SEGUe AOS CUIDADOS DA EQUIPE DO PLANTÃO.

20:00
Pa: , Temp.: 0, FC.: 0, FR.: 0, Glicemia: 0
ADMINISTRADO CEFALOTINA 1G 1AMP + ABD EV, CLEXANE 40MG 1AMP SC, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.

PROFISSIONAL

ASSINATURA

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Téc. Enfermagem

COREN/RN 1263788

JOCINEIDE ALVES DE

MORAIS

JOCINEIDE A. MORAIS

Classe Geral: L 3 72351

Convênio: Vme med1

Idade: 30

Unidade:

Unidade/Leito: 916-05

centro

Data: 15/08/15

Evolução Médica

Dr. DR. Frot. exponh em q ferce

Exame:

Prescrição Médica

Apresentação

Anti-convulsivo 250 mg
3x20 dias em 24h
3x500 mg
Dipirona 2. 666 mg
ASP

Chcl emol.

186
06.

40

Sand 100 mg 3x10 dias -
3x0.7615mg 3x4 gpcos - SN

Chloridr. 1% 3x4 gpcos - SN

Acetam. 1% Clo hidrocoloid 10g x 10g. Ob. 8m490

2x10g p. contabilizar

aparador.

08/14/2015

08/14/2015

Medicação administrada por:

M

T

N

VIRE



Procedimento de Curativo

HOSPITAL
MILTON ROSADO
Lote: 2162-01
Paciente: José Forrester de Lima
Gabinete: 11
Data: 25/03/2018
Paciente com alto risco

Descrição da lesão: **Refluxo gástrico, de 5m, com 30g, a pressão de 10cmH2O, com dor, e perda de peso de 10kg.**
Refluxo gástrico, de 5m, com 30g, a pressão de 10cmH2O, com dor, e perda de peso de 10kg.

JxD

Alívio:

Tabaco:

Nota:

Assinatura do paciente ou responsável

Maria Graciene Lúcio da Silva
Enfermeira
0999999 354.435

25/03/2018





CARDIODIAGNOSTICO LTDA

HOSPITAL WILSON ROSADO

PÉDRO VELHO, 250

SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010

CNPJ: 35.650.324/0001-50

Tel.: (84) 3328-9000

HOSPITAL
WILSON ROSADOData impresso 25/03/2018
Page 1 of 1
108151 - JOSE FERREIRA DE LIMAData da internação: 22/03/2018 - 15:21:00
Convenio: UNIMED - FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTEClinica: CLÍNICA GERAL
Leito: 416-01

ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

25/03/2018

Anotação

Técnico(a)

Assinatura

08:00:00	PACIENTE CONSCIENTE E ORIENTADA ACESSO VENOSO PERIFERICO, AFEBRIL NORMOTENSO RESPIRANDO EM 02 AMBIENTE ,ACEITA BEM DIETA, PRECIRURGICO COM FIXADO NO MIE FOI MEDICADO COM 1FA CEFALOTINA +ABD FICA EM OBS; - PA:120X80 TAX: 36,00 ^o F.C.:75 F.R.: 20 Glicemia: 0	IONETE FREITAS DA SILVA	
14:00:00	PACIENTE CONSCIENTE E ORIENTADO EM ACESSO VENOSO PERIFERICO AFEBRIL NORMOTENSO RESPIRANDO EM 02 AMBIENTE ,ACEITA BEM DIETA, REALIZADO CURATIVO NO MIE VAI REALIZA CIRURGIA AMANHÃ FOI MEDICADO COM 1FA CEFALOTINA 1G +ABD FICA EM OBS; - PA:120X80 TAX: 36,00 ^o F.C.:75 F.R.: 20 Glicemia: 0	IONETE FREITAS DA SILVA	
18:00:00	ADMINISTRADO 1 ^ª ETAPA DE SF9% - PA: TAX: 0,00 ^o F.C.:0 F.R.: 0 Glicemia: 0	IONETE FREITAS DA SILVA	



CARDIODESIGNÓSTICO ITBA

WILSON BOEADCO

PEDRO VELHO, 250

SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010

CNPJ: 35.650.324/0001-50

Tel.: (84) 3318-9000

ANOTAÇÃO/EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL

108151 - JOSE FERREIRA DE LIMA

Convenio: UNIMED - FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE

Clinica: CLINICA GERAL Leito: 416-01

25/03/2018

20:00 Pa: -

idade: 70 ANOS

PROFESSIONAL

2000

Data impresso: 26/03/2018

20:00	Pa: , Temp.: 0, FC.: 0, FR.: 0, Glicemia: 0 AS 20:00 HS FOI MEDICADO COM 1 AP CEFALOTINA 1 G + ABD EV	ANDREA BARRETO DA SILVA	
20:00	Pa: 130x80, Temp.: 36, FC.: 80, FR.: 20, Glicemia: 0 AS 20:00 HS RECEBO PACIENTE, CONSCIENTE, ORIENTADO, AFEBRIL EM VENOCLOSE, ACEITA DIETA COM DIURESE PRESENTE EUPNEICO, NORMOTENSO, NORMOCARDICO NO MOMENTO SEM QUEIXAS ALGICAS SEGUO MEDICADO CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA AOS CUIDADOS DA EQUIPE	ANDREA BARRETO DA SILVA	
26/03/2018			
2:00	Pa: , Temp.: 0, FC.: 0, FR.: 0, Glicemia: 0 AS 02:00 HS FOI MEDICADO COM 1 AP CEFALOTINA 1 G + ABD EV	ANDREA BARRETO DA SILVA	
6:00	Pa: , Temp.: 0, FC.: 0, FR.: 0, Glicemia: 0 AS 06:00 HS FOI COLOCADO 500ML SRS EV + CURATIVO NO MIE	ANDREA BARRETO DA SILVA	
7:00	Pa: , Temp.: 0, FC.: 0, FR.: 0, Glicemia: 0 AS 07:00 HS PACIENTE PERDEU ACESSO VENOSO FOI REALIZADO VARIAS TENTATIVAS DE ACESSO SEM SUCESSO	ANDREA BARRETO DA SILVA	



Paciente: *Próstata*
Idade: *70* Data: *26/03/18*
Convenio: *Unimed*

Relatório de Cirurgia

1. Cirurgia Principal:	<i>Extrai. Orna da Prostata</i>		
2. Cirurgia Secundária:	<i>C</i>		
3. Cirurgião:	<i>Guilherme</i>	CRM:	<i>6</i>
1º Auxiliar:	<i>Sergio Aribel</i>	CRM:	
2º Auxiliar:		CRM:	
Enfermeiro(a):	<i>Luiz</i>	COREN:	
4. Anestesista:	<i>Van</i>	CRM:	
5. Instrumentador:	<i>Max</i>	COREN:	

6. Fecho removido:	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Especificar:
7. Análise Patológico:	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	
Lâmina:	<input type="checkbox"/> Maligno	<input type="checkbox"/> Benigno	Dr.:
8. Classificação da Cirurgia:	<input type="checkbox"/> Limpa	<input type="checkbox"/> Potencialmente contaminada	
	<input type="checkbox"/> Contaminada	<input type="checkbox"/> Infectada	
9. Contaminação Intra-operatória:	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	
10. Programação:	<input type="checkbox"/> Efetiva	<input type="checkbox"/> Urgência	<input type="checkbox"/> Emergência
11. Trauma:	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Data: / / Hora: :
12. Infecção atual em outro Sistema:	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Tipo:
13. Drenos:	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Tipo:
14. Prótese(s):	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Tipo:
15. Descrição do procedimento cirúrgico no verso			

Assinatura Cirurgião:	CRM:
Data: <i>26/03/18</i>	
Para anestesia local, informar:	
Hora do inicio do procedimento: <i>16:15</i>	Hora do término do procedimento: <i>18:15</i>



Clínica de Anestesiologia de Mossoró Ltda.
FICHA DE ANESTESIA

HWR.

NOME

DATA
26.03.89

SERVIÇO

ANESTESISTA

CIRURGIÃO

IDADE

SEXO

COR

PR. ART.

PULSO

TEMP.

ESTADO FÍSICO

PRÉ-ANESTÉSICO

DIAGNÓSTICO

1 2 3 4 5

Alvo

Fractura de Tibia E

OPERAÇÃO REALIZADA

titl cirurgico

INÍCIO	16:15	TERMINO	18:15	DURAÇÃO	120	ROTINA	EMERGÊNCIA	EXTRA
--------	-------	---------	-------	---------	-----	--------	------------	-------

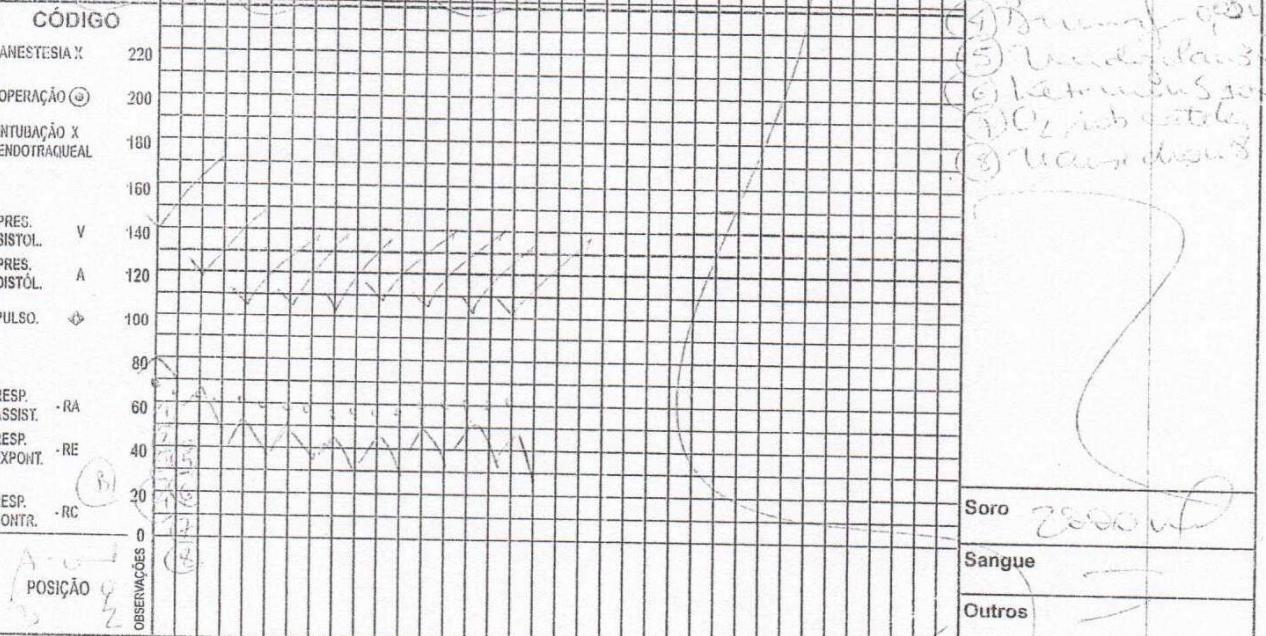
SpO ₂	99	98	97	97	97	97	97	97
------------------	----	----	----	----	----	----	----	----

ETCO ₂	35	35	35	35	35	35	35	35
-------------------	----	----	----	----	----	----	----	----

HORA	16:15	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00
------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

OBSERVAÇÕES

- 1) Frenos fisiológicos
- 2) Reoperatório
- 3) Vias comuns
- 4) Duração - 120
- 5) Bem
- 6) Mandibular
- 7) Ketamina 500
- 8) O₂ não esteve
- 9) Vias comuns



HOSPITAL
WILSON ROSADO

EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA

Vermerk: vor der Lernende der Linie
Best. Gerät: 172357

Rev. Gerat: 172359

Convenio: Leccel

July 70

Date - 26/03/18

Evolução Médica

Prescrição Médica		Urgência	Urgência
1) Dimefr. Branca		06 (11)	15 (18) 21
2) S6. 5% 500ml.		25/06 (2) 10	
3) Ringer. Salsg. 200ml	> EV 500ml/h	18/06 (1) 10	
4) Levetulic 1g + BBD	EV 6/6 h, 08	18/06 (1) 10	
5) Tramadol 100g	> EV 8/8 hrs media	20:00 (2) 03	
6) Difenacarb. 04ml		18/06 (1) 10	
7) DBD 06ml	> EV 6/6 h	18/06 (1) 10	
8) Bromocriptina 0.25	> EV 6/60		
9) DBD 08ml			
10) Gennagan Sime 100g	IM 8/8 hrs	SIN	
11) Ticitac 400g + BBD	EV 12/12 hrs	SIN (10)	
12) Sennal 0.05g			

Naya
C 2012725
RAT

144

100

62





JAKDIDIAGNOSTICO LTDA

HOSPITAL WILSON ROSADO

PEDRO VELHO, 250

SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010

CNPJ: 35.650.324/0001-50

Tel.: (84) 3338-9000

ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

108151 - JOSE FERREIRA DE LIMA

Data da internação: 22/03/2018 - 15:21:00 Sexo: M Idade: 70 ANOS

Convenio: UNIMED - FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE

Clinica: CLINICA GERAL Leito: 416-01

26/03/2018

Anotação

Técnico(a)

Assinatura

08:00:00	PACIENTE EVOLUI BEM, CONSCIENTE E ORIENTADA, VERBALIZANDO SUAS NECESSIDADES, RESPIRANDO 02 AMBIENTE, EM DIETA ZERO, AO EXAME AFEBRIL, NORMOCARDIO, NORMOTENSO, EUPNEICO. PACIENTE PUNCIONADO COM JELCO N20 EM MSD, DIURESE PRESENTE, EVACUAÇÕES AUSENTES, ADMINISTRADO 1FR DE CEFALOTINA + ABD, SEGUO AOS CUIDADOS DA ENFERMAGEM. - PA:130/90 TAX: 36,209 F.C.:81 F.R.:20 Glicemia: 0	FERNANDA THAMARA L. DA SILVA	
09:00:00	AFERIDO PRESSÃO ARTERIAL. - PA:120x80 TAX: 0,009 F.C.:0 F.R.:0 Glicemia: 0	FERNANDA THAMARA L. DA SILVA	
12:00:00	REALIZADO CURATIVO. - PA: TAX: 0,009 F.C.:0 F.R.:0 Glicemia: 0	FERNANDA THAMARA L. DA SILVA	

Data impresso: 26/03/2018
Page 1 of 1





CARDIODIAGNOSTICO LTDA
HOSPITAL WILSON ROSADO
 PEDRO VELHO, 250
 SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010
 CNPJ: 35.650.324/0001-50
 Tel.: (84) 3338-9000

ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

108151 - JOSE FERREIRA DE LIMA

Data da internação: 22/03/2018 - 15:21:00 Sexo: M Idade: 70 ANOS

Convenio: UNIMED - FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE

Clinica: CLINICA GERAL

Leito: 416-01

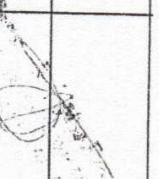
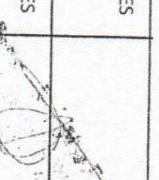
1ª página 1 of 1
 Data impresso: 26/03/2018

26/03/2018

Anotação

Técnico(a)

Assinatura

14:00:00	PACIENTE EVOLUI CONSCIENTE E ORIENTADO EM 02 AMBIENTE DIETA POR VIA ORAL,EM AVPD,AO EXAME AFEBRIL,NORMOTENSO,NORMOCÁRDICO,FOI MEDICADO COM 01 FA. DE CEFALOTINA +ABD EV. - PA:140X90 TAX: 36,00º F.C.:88 F.R.: 20 Glcemia: 0	ROSIANE RODRIGUES FORMIGA	
15:30:00	PACIENTE TRANSFERIDO PARA O C.C. EM MACA ACOMPANHADO POR MAQUEIRO. - PA: TAX: 0,00º F.C.:0 F.R.: 0 Glcemia: 0	ROSIANE RODRIGUES FORMIGA	



Paciente: Edna Ferreira da Silva Idade: 70 Registro: 17-2357
 Setor: Urgência Médico: Enferm./Leito:

Data	Hora	Evolução de Enfermagem	Assinatura
26/03	10:00	Recebe paciente no Gabinete de Ponto de Internação com humor e orientação, em sua ambie lência e mesmo dia permanecendo alimentado e pacientemente. Dr. Gurgel	
	16:00	Recebe paciente no S.O.U. após 6h. Consciente e ori- entado, em seu ambiente de origem sem evidências de enfer- magem.	
	16:15	início da anestesia que durou 1h30m.	
	16:30	início de procedimento cir- úrgico por Dr. Gurgel e Dr. Ricardo Lemos. Anestesiado	
	18:00	Finalização do procedimento cirúrgico realizada pelo Dr. Dr. G. Lemos e Dr. Ricardo Lemos.	
	18:15	Termínio da anestesia. Regrava paciente transferido do ponto de Internação para clínica anestesiada.	Eduardo S. Pascal ENFERMAGEM CORLA 17-2357
26.03	18:30	Recebe no ORP paciente visto de SC em moço. escopo moço de 10 anos consciente orientado, Dr. on line, con- sultado no F.D. e DCE na observação mantendo o ressentimento de enfer- magem.	EUSÂNCIA DE SOUZA CORLA 17-2357
26.03	20:15	Paciente transferido do ORP para ponto II em moço acompanhado de máquina	





CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
HOSPITAL WILSON ROSADO
PEDRO VELHO, 250
SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010
CNPJ: 35.650.324/0001-50
Tel.: (84) 3318-9000

172.357 - JOSE FERREIRA DE LIMA

Nasc.: 22/05/1948 Idade: 70 ANOS

End.: SAO JOAO, 0 -

Cor: PARDA

Profissão:

Bairro: SAO VICENTE

CPF: 084.232.451-87 - SUS:

Guia: 20180354046503

Data: 22/03/2018

Hora: 13:25:00

Funcionario: ANDERSONEP

Tipo: CONSULTA

SENHA: 33

Sexo: MASCULINO

UNIMED - FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE

Dr. Keilerte

Ortopedico

CEP: 5990

Responsável: JOSE FERREIRA DE LIMA - O MESMO

Clinica: CLINICA GERAL

Matricula: 09808195000931004

Validade: 30/12/2018

Profissional: 8283 - JONATAS GOMES CARVALHO DE MELO

Temp.: °c Peso: Kg

P.A.:

Autorização:

Caráter de Atendimento: URGÊNCIA

PROCEDIMENTOS

22/03/2018 13:25 99600000 PACOTE DIA

Vermelho - Emergência

Laranja - Muito Urgente

Amarelo - Urgente

Verde - Pouco Urgente

Azul - Não Urg.

Queixa principal:

Sciatica com piora

Esporta em MT e

Exame clinico/fisico:

Exa + 2 DPO de náuseas

de engelos /

Medicação:

Procedimentos/exames realizados:

Ass. Técnico

Abertura em spontâneo

digito Enfimana

Final } 1000 ml

D-ram u

13.30 (500)
Katia Maria M. S. Pimenta
Tec. Enfermagem
SOREN/RN 444.926

Dr. Jonatas G. Carvalho de Melo
MÉDICO

CRM - 8283

8283 - JONATAS GOMES CARVALHO DE

Responsável: JOSE FERREIRA DE LIMA





CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
PEDRO VELHO, 250 - SANTO ANTONIO
59611-010, MOSSORÓ/RN
CNPJ: 35.650.324/0001-50
NACIONAL TELEFONE: (84) 3318-9000

Impresso: 22/03/2018 - 15:49:43

Pág.: 1/1

PACIENTE: 108151-JOSE FERREIRA DE LIMA

IDADE: 70 Anos

UNIMED - FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE

ENFERMARIA: 416-AP 416

LEITO: 416-02

ADMISSÃO: 22/03/2018

DIAS INTERNADO: 0

PRESCRIÇÃO MÉDICA

22/03/2018 - 15:46:02

DIETA LIVRE

SORO FISIOLOGICO 0,9% - 1000 ML	1,00FR	EV	24H	18/21/06
CEFALOTINA 1G	1,00	EV	06/06H	+ DILUENTE
DIPIRONA 500MG/ML 2ML	1,00AMP	EV	06/06H	+ DILUENTE
TRAMAL 50MG/ML 2ML	1,00AMP	EV	08/08H	+ 100 ML SF0,9%
OMEPRAZOL 40MG INJ + DIL.	1,00FA	EV	1X DIA	MANHA
CLEXANE 40MG / 0,4 ML	1,00SER	SC	1X DIA	

IS VITais + CUIDADOS GERAIS DE 6/6H

Nauseadron 30mg - sf0,9% 100ml 1x 818h 805 - 500

Abs auscultos da orofaringe

Corde e rcpa nasal - hervolab em Apfnd anest


Dra. Assia Giselle
Cardiologia
CRM - RN 5316

5316 - ASSIA GISELLE G.VERISSIMO CAVALCANTE

JPG SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA - PGP SIGEH



Assinado eletronicamente por: GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO - 10/08/2020 11:01:45
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008101101449120000056163784>
 Número do documento: 2008101101449120000056163784

Num. 58495518 - Pág. 2

CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ: 35.650.324/0001-50

MOSSORÓ/RN

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

108151 - JOSE FERREIRA DE LIMA

Data da internação: 22/03/2018 - 15:21:00

Sexo: M

Idade: 70 ANOS

Convênio: UNIMED - FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE

Clinic: CLINICA GERAL

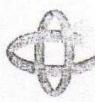
Leito: 416-02

22/03/2018

Hora	PA	Temp	FC	FR	Glicemia
------	----	------	----	----	----------

Hora	PA	Temp	FC	FR	Glicemia	Assinatura
17:10:00	ADMITO PACIENTE DO SEXO MASCULINO, PROVENIENTE DO SETOR DA RECEPCAO. VEIO EM CADEIRA DE RODAS ACOMPANHADO POR MAQUEIRO E FAMILIARES PARA TRATAMENTO DE FRATURA EXPOSTA DE PERNAS ESQUERDA+ FERIMENTO GRAVE EM CALCANEOS. SIC: NEGA DM E ALERGIA MEDICAMENTOSA. RELATA SER HIPERTENSO, FAZ USO DE MEDICACAO COMO: VENZER HCT 16 MG/12.2 MG. AO EXAME: CONSCIENTE, ORIENTADO, EUPNEICO EM O2 AMBIENTE. AFEBRIL, NORMOTENSO, NORMOCARDICO, TORAX SIMETRICO EM AMBOS HEMITORAX. MV+, RHA+, AVP EM MSE VIBILIZANDO HV+. TERAPIA MEDICAMENTOSA: CURATIVO EM MIE COM TRACAO. DIURESE PRESENTE: SEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM.	PRISCILA CASSANDRA MELO DE OLIVEIRA				

Page 1 of 1
Data impresso: 22/03/2018



CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
 HOSPITAL WILSON ROSADO
 PEDRO VELHO, 250
 SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010
 CNPJ: 35.650.324/0001-50
 WILSON ROSADO
 HOSPITAL
 Tel.: (84) 3338-9000

Page 1 of 1
 Data impresso: 22/03/2018

ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

108151 - JOSE FERREIRA DE LIMA

Data da internação: 22/03/2018 15:21:00 Sexo: M Idade: 70 ANOS
 Convenio: UNIMED - FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE
 Clínica: CLINICA GERAL Leito: 416-02

22/03/2018

Anotação

Técnico(a)

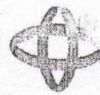
Assinatura

17:15:00	REALIZADA PUNÇÃO EM MMSE COM JELCO Nº20. - PA: TAX: 0,00º F.C.:0 F.R.: 0 Glicemia: 0	ANTONIA ANDREA GOMES DE SOUSA	Antonia Andrae Gomes de Sousa Técnica Enfermagem CONEN-RN 610391
18:00:00	COLOCADA 1ª ETAPA: SFO, 9% - 500ML-EV. REALIZADA TROCA DE CURATIVO EM MMSE APRESENTANDO SANGRAMENTO. - PA: TAX: 0,00º F.C.:0 F.R.: 0 Glicemia: 0	ANTONIA ANDREA GOMES DE SOUSA	Antonia Andrae Gomes de Sousa Técnica Enfermagem CONEN-RN 610391

 <p>CARDIODIAGNÓSTICO LTDA HOSPITAL WILSON ROSADO PEDRO VELHO, 250 SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010 WILSON ROSADO CNPJ: 35.650.324/0001-50 Tel.: (84) 3318-9000</p>													
ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM													
<p>108151 - JOSE FERREIRA DE LIMA</p> <p>Data da internação: 22/03/2018 - 15:21:00 Sexo: M Idade: 70 ANOS Convenio: UNIMED - FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE Clínica: CLINICA GERAL Leito: 416-01</p>													
<p>22/03/2018</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; width: 50%;">Anotação</th> <th style="text-align: center; width: 25%;">Técnico(a)</th> <th style="text-align: center; width: 25%;">Assinatura</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="vertical-align: top;"> 19:30:00 PACIENTE EVOLUI CONSCIENTE, ORIENTADO, VERBALIZANDO SUAS NECESSIDADES, EM O2 AMBIENTE, DIETA V/O, AVP EM MSE, AO EXAME: AFEBRIL, EUPNEICO, NORMOTENSO, NORMOCARDICO, ELIMINAÇÕES FISIOLOGICAS PRESENTES, SEM QUEIXAS NO MOMENTO, SSEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM. - PA: 130X80 TAX: 37,40^o F.C.: 100 F.R.: 20 Glicemia: 0 </td> <td style="text-align: center;"> JOCINEIDE ALVES DE MORAIS </td> <td style="text-align: center;"> Jocilineide A. Moraes Téc. Enfermagem CORREN/RN 1263788 </td> </tr> <tr> <td style="vertical-align: top;"> 20:00:00 ADMINISTRADO CEFALOTINA 1G 1FR+ABD EV+TRAMAL 50MG/ML 2ML+100ML DE SF0,9% EV, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, PACIENTE NÃO ACEITOU SER ADMINISTRADO A CLEXANE. - PA: TAX: 0,00^o F.C.: 0 F.R.: 0 Glicemia: 0 </td> <td style="text-align: center;"> JOCINEIDE ALVES DE MORAIS </td> <td style="text-align: center;">  </td> </tr> <tr> <td style="vertical-align: top;"> 22:00:00 ADMINISTRADO DIPIRONA 1AMP + ABD EV, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA. - PA: TAX: 0,00^o F.C.: 0 F.R.: 0 Glicemia: 0 </td> <td style="text-align: center;"> JOCINEIDE ALVES DE MORAIS </td> <td style="text-align: center;"> Jocilineide A. Moraes Téc. Enfermagem CORREN/RN 1263788 </td> </tr> </tbody> </table>		Anotação	Técnico(a)	Assinatura	19:30:00 PACIENTE EVOLUI CONSCIENTE, ORIENTADO, VERBALIZANDO SUAS NECESSIDADES, EM O2 AMBIENTE, DIETA V/O, AVP EM MSE, AO EXAME: AFEBRIL, EUPNEICO, NORMOTENSO, NORMOCARDICO, ELIMINAÇÕES FISIOLOGICAS PRESENTES, SEM QUEIXAS NO MOMENTO, SSEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM. - PA: 130X80 TAX: 37,40 ^o F.C.: 100 F.R.: 20 Glicemia: 0	JOCINEIDE ALVES DE MORAIS	Jocilineide A. Moraes Téc. Enfermagem CORREN/RN 1263788	20:00:00 ADMINISTRADO CEFALOTINA 1G 1FR+ABD EV+TRAMAL 50MG/ML 2ML+100ML DE SF0,9% EV, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, PACIENTE NÃO ACEITOU SER ADMINISTRADO A CLEXANE. - PA: TAX: 0,00 ^o F.C.: 0 F.R.: 0 Glicemia: 0	JOCINEIDE ALVES DE MORAIS		22:00:00 ADMINISTRADO DIPIRONA 1AMP + ABD EV, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA. - PA: TAX: 0,00 ^o F.C.: 0 F.R.: 0 Glicemia: 0	JOCINEIDE ALVES DE MORAIS	Jocilineide A. Moraes Téc. Enfermagem CORREN/RN 1263788
Anotação	Técnico(a)	Assinatura											
19:30:00 PACIENTE EVOLUI CONSCIENTE, ORIENTADO, VERBALIZANDO SUAS NECESSIDADES, EM O2 AMBIENTE, DIETA V/O, AVP EM MSE, AO EXAME: AFEBRIL, EUPNEICO, NORMOTENSO, NORMOCARDICO, ELIMINAÇÕES FISIOLOGICAS PRESENTES, SEM QUEIXAS NO MOMENTO, SSEGUE AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM. - PA: 130X80 TAX: 37,40 ^o F.C.: 100 F.R.: 20 Glicemia: 0	JOCINEIDE ALVES DE MORAIS	Jocilineide A. Moraes Téc. Enfermagem CORREN/RN 1263788											
20:00:00 ADMINISTRADO CEFALOTINA 1G 1FR+ABD EV+TRAMAL 50MG/ML 2ML+100ML DE SF0,9% EV, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, PACIENTE NÃO ACEITOU SER ADMINISTRADO A CLEXANE. - PA: TAX: 0,00 ^o F.C.: 0 F.R.: 0 Glicemia: 0	JOCINEIDE ALVES DE MORAIS												
22:00:00 ADMINISTRADO DIPIRONA 1AMP + ABD EV, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA. - PA: TAX: 0,00 ^o F.C.: 0 F.R.: 0 Glicemia: 0	JOCINEIDE ALVES DE MORAIS	Jocilineide A. Moraes Téc. Enfermagem CORREN/RN 1263788											

Data impresso: 27/03/2018
 Page 1 of 1





CARDIODIAGNÓSTICO LTDA

HOSPITAL WILSON ROSADO

PEDRO VELHO, 250

SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-01

CNPJ: 35.650.324/0001-10

Tel.: (84) 3318-9000

ANUIMAÇÃO DE ENFERMAGEM

108131-JOSÉ FERREIRA DE LIMA

Convenio: UNIMED - FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE
Data da Internação: 22/03/2018 - 15:21:00 Sexo: M Idade: 70 ANOS

Clinica: CLINICA GERAL Leito: 416-01

23/03/2018

Page 1 of 1
Data impresso: 27/03/2018

02:00:00	ADMINISTRADO CEFALOTINA 1G 1FR+ABD EV,CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA. - PA: TAX: 0,00g F.C.:0 F.R.: 0 Glicemia: 0	JOCINEIDE ALVES DE MORAIS	JOCIREIDE A. Moraes Téc. Enfermagem COREN/RN 1263788
04:00:00	ADMINISTRADO DIPIRONA 500MG/ML 2ML+ABD EV+TRAMAL 50MG/ML 2ML+100MLDE SF0,9% EV+OMEPRAZOL 40MG+DILUENTE 1FR EV,CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA. - PA: TAX: 0,00g F.C.:0 F.R.: 0 Glicemia: 0	JOCINEIDE ALVES DE MORAIS	JOCINEIDE ALVES DE MORAIS
05:00:00	SEGUÉ SEM QUEIXAS E AOS CUIDADOS DA EQUIPE DO PLANTÃO. - PA: TAX: 0,00g F.C.:0 F.R.: 0 Glicemia: 0	JOCINEIDE ALVES DE MORAIS	Jocineide A. Moraes Téc. Enfermagem COREN/RN 1263788

Assinado eletronicamente por: GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO - 10/08/2020 11:01:45
<https://pj1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081011014491200000056163784>
Número do documento: 20081011014491200000056163784

Num. 58495518 - Pág. 6

CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ: 35.650.324/0001-50

MOSSORÓ/RN

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

108151 - JOSE FERREIRA DE LIMA

Data da internação: 22/03/2018 - 15:21:00

Convênio: UNIMED - FEDERACAO RIO GRANDE DO NORTE

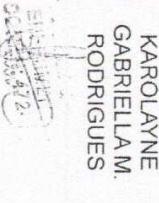
Clinica: CLINICA GERAL Leito: 416-01

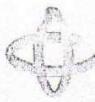
23/03/2018

Hora PA Temp FC FR Glicemia

Assinatura

Page 1 of 1
Data impresso: 23/03/2018

10:00:00	REALIZADO CURATIVO EM REGIÃO SACRAL, APRESENTANDO LESÃO POR PRESSÃO DE GRAU II, COM PRESENÇA DE BOLHAS ELIMINANDO EXSUDATO SEROSO, E COM HIPERÉMIA EM ADJACÊNCIAS. UTILIZADO EM COBERTURA PRIMÁRIA, HIDROCOLÓIDE COM ALGINATO, E EM COBERTURA SECUNDÁRIA, GAZES ESTÉREIS FIXADAS COM FITA MICROPOROSA. E, REALIZADO TROCA DE CURATIVOS EM MIE, EM REGIÕES DE Perna, COM FIXADOR EXTERNO, ELIMINANDO EXSUDATO SANGUINOLENTO E EM CALCANEU APRESENTANDO INCISÃO SUTURADA COM MEDIDA DE APROXIMADAMENTE 10M CM DE EXTENSÃO. FEITO LIMPEZA ESTÉRIL COM SFO.9% E GAZES ESTÉREIS, UTILIZADO EM COBERTURA GAZES, ATADURAS E FIXAÇÃO COM ESPARADRAPO.	KAROLAYNE GABRIELLA M. RODRIGUES	 Karolayne Gabriella M. Rodrigues CNPJ: 105.905.744-05
----------	---	----------------------------------	---



CARDIODIAGNÓSTICO LTDA

HOSPITAL WILSON ROSADO
BEDROOM 350

PEDRO VELHO, 239

SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN

CNPJ: 35.650.324/0001-50

Tel.: (84) 3318-9000

卷之三

Page 1 of 1
Data impresso 23/03/2018

ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

Data de internação: 22/03/2018 - 15:21:00 Sexo: M Idade: 70 ANOS
Convenção: UNIMED - FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE
Clínica: CLINICA GERAL Leito: 416-01

23/03/2018

08:00:00	PACIENTE CONCIENTE E ORIENTADO, AFEBRIL, EUPNEICO, RESPIRANDO 02 AMBIENTE, NORMOTENSO, NORMOCARDIO, VIBILIZANDO SOROTERAPIA + TERAPIA MEDICAMENTOSA, ELIMINAÇÕES PRESENTES, DIETA ACEITA, COM ÚCERA DE PRESSÃO EM REGIÃO SACRA, COM FIXADOR EM MSE, NO MOMENTO SEM RELATO DE QUEIXAS, ADMINISTRADO CEFALOTINA 1G - 01 FR + ABD 1,0ML, EV; - PA:110x70 TAX: 36,00 ⁹ F.C.:89 F.R.: 20 Glicemia: 0	MARIA TRENILDA DA SILVA	<i>Maria Trenilda da Silva</i> 09/03/2012 09:07:16
09:45:00	REALIZADO CURATIVO E COLOCADO PLACA DE HIDROCOLOIDE EM REGIÃO SACRA; - PA: TAX: 0,00 ⁹ F.C.:0 F.R.: 0 Glicemia: 0	MARIA TRENILDA DA SILVA	<i>Maria Trenilda da Silva</i> 09/03/2012 09:10:12
10:00:00	ADMINISTRADO DIPIRONA 500MG/ML 2ML - 01 AMP + ABD 10ML, EV; - PA: TAX: 0,00 ⁹ F.C.:0 F.R.: 0 Glicemia: 0	MARIA TRENILDA DA SILVA	<i>Maria Trenilda da Silva</i> 09/03/2012 09:10:12
12:00:00	ADMINISTRADO TRAMALA 50MG/ML - 01 AMP + SF 0,9% 100ML, EV; - PA: TAX: 0,00 ⁹ F.C.:0 F.R.: 0 Glicemia: 0	MARIA TRENILDA DA SILVA	<i>Maria Trenilda da Silva</i> 09/03/2012 09:10:12



 <p> CARDIODIAGNÓSTICO LTDA HOSPITAL WILSON ROSADO PEDRO VELHO, 250 SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010 CNPJ: 35.650.324/0001-50 Tel.: (84) 3318-9000 </p>	
ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM	
10815.1 - JOSE FERREIRA DE LIMA	
Data da internação: 22/03/2018 - 15:21:00 Sexo: M Idade: 70 ANOS Convenio: UNIMED - FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE Clínica: CLINICA GERAL Leito: 416-01	
23/03/2018 Anotação	
Técnico(a) Assinatura	
14:00:00 PACIENTE EVOLUI CONSCIENTE, ORIENTADO, VERBALIZANDO SUAS NECESSIDADES, ACEITANDO POUCA DIETA, RESPIRANDO O2 AMBIENTE. AO EXAME: AFEBRIL, EUPNEICO, NORMOTENSO, NORMOCARDICO, AVP EM MMSE COM FIXADOR EXTERNO EM MMSE. DIURESE PRESENTE, SEGURO AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM. ADMINISTRADO 01 FR CEFALOTINA 1G+ABD-EV. - PA: 120X80 TAX: 36,10g F.C.: 89 F.R.: 20 Glicemia: 0	ANTONIA ANDREA GOMES DE SOUSA 
15:00:00 PACIENTE RECEBEU VISITA DE DR GURGEL, QUE ORIENTOU PARA QUE O CURATIVO DO FIXADOR EXTERNO PERMANEÇA SENDO COBERTO APENAS COM GASES+ESPARADRAPO MICROPOR. NO MOMENTO REALIZADO CURATIVO UTILIZANDO PARA LIMPEZA DO FERIMENTO 5% COBERTO COM GASES ESTERIL E ESPRADRAPO MICROPOR. - PA: TAX: 0,00g F.C.: 0 F.R.: 0 Glicemia: 0	ANTONIA ANDREA GOMES DE SOUSA 
18:00:00 COLOCADA 1ª ETAPA, 50,9%-500ML-EV. - PA: TAX: 0,00g F.C.: 0 F.R.: 0 Glicemia: 0	ANTONIA ANDREA GOMES DE SOUSA 

Página: 1 of 1
 Data impresso: 23/03/2018

CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ: 35.650.324/0001-50

MOSSORÓ/RN

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

108151 - JOSE FERREIRA DE LIMA

Data da internação: 22/03/2018 - 15:21:00 Sexo: M Idade: 70 ANOS

Convênio UNIMED - FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE

Clinica: CLINICA GERAL Leito: 416-01

23/03/2018

Hora PA Temp FC FR Glicemia

Assinatura

18:30:00	REALIZADO TROCA DE CURATIVO NA REGIÃO DO FIZADOR, COM GAZES ESTERIL, E SORO FISIOLOGICO E ESPARADRAPO.	MARIANA WIGNA DUARTE SILVA (ENFERMERA/ND)	Mariângela Wigna Duarte Silva Enfermeira/nd
----------	--	--	--

Page 1 of 1
Data impresso: 23/03/2018

Assinado eletronicamente por: GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO - 10/08/2020 11:01:45
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081011014491200000056163784>
Número do documento: 20081011014491200000056163784



ANOTAÇÃO/EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL

Page 1 of 1

Data impresso: 24/03/2018

108151 - JOSE FERREIRA DE LIMA

Data da internação: 22/03/2018 - 15:21:00

Sexo: M Idade: 70 ANOS

Convênio: UNIMED - FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE

Clinica: CLÍNICA GERAL Leito: 416-01

Profissional Assinatura

24/03/2018

2:00 Pa: Temp.: 0, FC: 0, FR.: 0, Glicemia: 0
FOI ADMINISTRADO CEFALOTINA 1G 1FA + ABD IV CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA

SANYSUANY

SANY S. F. VIANA DE SOUSA
TEC DE ENFERMAGEM
COREN/RN 1150698

6:00 Pa: Temp.: 0, FC: 0, FR.: 0, Glicemia: 0
FOI ADMINISTRADO SRS 500ML IV, REALIZADO CURATIVO CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA.

SANYSUANY

SANY S. F. VIANA DE SOUSA
TEC DE ENFERMAGEM
COREN/RN 1150698

6:20 Pa: Temp.: 0, FC: 0, FR.: 0, Glicemia: 0
FOI REALIZADO CURATIVO EM MEMBRO INFERIOR DIREITO

SANYSUANY

SANY S. F. VIANA DE SOUSA
TEC DE ENFERMAGEM
COREN/RN 1150698

23/03/2018

20:00 Pa: 110X80, Temp.: 36, FC.: 99, FR.: 20, Glicemia: 0
PACIENTE EVOLUI CONSCIENTE, ORIENTADO, EM O2 AMBIENTE, VERBALIZANDO SUAS NECESSIDADES, ACEITA DIETA POR VO, COM AVP
EM MSD, ELIMINAÇÕES PRESENTES, SEM QUEIXAS. AO EXAME: EUPNEICO, AFEBRIL, NORMOTENSO, NORMOCARDICO. FOI ADMINISTRADO
CEFALOTINA 1G 1FA + ABD IV CLEXANE 40MG ISERINGA SC OCNFORME PRESCRIÇÃO MEDICA. SEGUO AOS CUIDADOS DA EQUIPE
MULTIDISCIPLINAR

SANYSUANY

SANY S. F. VIANA DE SOUSA
TEC DE ENFERMAGEM
COREN/RN 1150698

Assinado eletronicamente por: GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO - 10/08/2020 11:01:45
<https://pje1g.tjrj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081011014491200000056163784>
Número do documento: 20081011014491200000056163784



CARDIODIAGNOSTICO LTDA
HOSPITAL WILSON ROSADO
 PEDRO VILHOS, 2540
 SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010
 CNPJ: 35.650.334/0001-50
 Tel.: (84) 3318-9000

ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

108151 - JOSE FERREIRA DE LIMA

Data dà internação: 22/03/2018 - 15:21:00 Sexo: M Idade: 70 ANOS
 Convenio: UNIMED - FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE
 Clínica: CLÍNICA GERAL Leito: 416-01

24/03/2018

Anotação

Técnico(a)

Assinatura

Page 1 of 1
 Data impresso: 24/03/2018

08:00:00	PACIENTE EVOLUINDO CONSCIENTE, ORIENTADO, VERBALIZANDO, 02 AMBIENTE, ACEITA DETA, AO EXAME: NORMOTERMICO, NORMOTENSO, NORMOCARDICO, EUPNEICO, SPO2:97%, PUNCIONADO AVP EM MSD COM JELO DE N° 22 , FUNÇÕES FISIOLOGICAS PRESENTES SÉGUÉ AOS CUIDADOS. ADMINISTRADO CEFALOTINA 1G+ABD IV, CONFORME PRESCRIÇÃO. - PA:130X80 TAX: 36,600 F.C.:80 F.R.: 20 Glicemia: 0	ANA SABRINA PRAXEDES RIBEIRO CAVALCANTE	ANU SABRINA Tec. Enfermagem CRF/RN 1211500
----------	---	---	--



HOSPITAL WILSON ROSADO
 PEDRO VELHO, 250
 SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010
 CNPJ: 35.650.324/0001-50
 Tel.: (84) 3318-9000

Page 1 of 2
 Data impresso: 27/03/2018

ANOTAÇÃO/EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL

108151 - JOSE FERREIRA DE LIMA

Data da internação: 22/03/2018 - 15:21:00

Sexo: M Idade: 70 ANOS

Convenio: UNIMED - FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE

Clinica: CLINICA GERAL - Leito: 416-01

26/03/2018

Pa: 120x80, Temp.: 36, FC.: 88, FR.: 20, Glicemia: 0

RECEBO PACIENTE PROVENIENTE DO CRO, EM MACA+MAQUEIRO, CONSCIENTE, ORIENTADO, VERBALIZANDO, O2 AMBIENTE, ACEITA DIETA, AO EXAME: NORMOTERMICO, NORMOTENSO, NORMOCARDICO, EUPNEICO, SPO2: 91%, AVP EM MSD, FUNÇÕES FISIOLOGICAS PRESENTES SEGUO AOS CUIDADOS.

ANA SABRINA PRAXEDES
 RIBEIRO CAVALCANTE

Ana Sabrina Praxedes
 Téc. Enfermagem
 COREN: 1211607

Pa: , Temp.: 0, FC.: 0, FR.: 0, Glicemia: 0

ADMINISTRADO SG 5% 500ML IV CONFORME PRESCRIÇÃO.

ANA SABRINA PRAXEDES
 RIBEIRO CAVALCANTE

Ana Sabrina Praxedes
 Téc. Enfermagem
 COREN: 1211607

Pa: , Temp.: 0, FC.: 0, FR.: 0, Glicemia: 0

ADMINISTRADO TILATIL 40MG+ABD IV CONFORME PRESCRIÇÃO.

ANA SABRINA PRAXEDES
 RIBEIRO CAVALCANTE

Ana Sabrina Praxedes
 Téc. Enfermagem
 COREN: 1211607

27/03/2018

Pa: , Temp.: 0, FC.: 0, FR.: 0, Glicemia: 0

ADMINISTRADO SRS 500ML EV, CEFALOTINA 1G+ABD EV, DIPIRONA 4ML+ABD EV, CONFORME PRESCRIÇÃO.

ANA SABRINA PRAXEDES
 RIBEIRO CAVALCANTE

Ana Sabrina Praxedes
 Téc. Enfermagem
 COREN: 1211607

Pa: , Temp.: 0, FC.: 0, FR.: 0, Glicemia: 0

PACIENTE APRESENTOU DORES FORTES EM MSE LOCAL DA CIRURGIA, E FOI MEDICADO COM TRAMAL 1AMP+100ML DE SFG,9% EV

ANA SABRINA PRAXEDES
 RIBEIRO CAVALCANTE

Ana Sabrina Praxedes
 Téc. Enfermagem
 COREN: 1211607

Pa: , Temp.: 0, FC.: 0, FR.: 0, Glicemia: 0

SEM QUEIXAS, SEGUE AOS CUIDADOS.

JOCINEIDE ALVES DE
 MORAIS

Jocineide Alves de
 Moraes
 Téc. Enfermagem
 COREN: 1211607

Prescrição de Curativo



HOSPITAL
WILSON ROSADO

Paciente: Thioli Escrivana da Lima Dtn: 28/05/1948 Prescrito por: Maria Lima
Conv.: Unimed - Estimulogênio Sên: Poente 04 Data: 27/03/18
Lato: 46-1 / Poente 04 [] Paciente com pele intacta

Descrição da lesão: Lesão com granuloma III, com lesões de granulomas, bordas irregulares e
para presunção de escabiose.

Técnica/Material em pregoado no curativo: Técnica de Sampson adaptativa, sem SEQUA, realizadas
desbusturas com glosa de hidrossolida com alginate, realizadas curativo recuado
nas com granuloma e micaspira.

Prévia da realização do curativo: Conforme a suspeita de escabiose.

Manhã

Visto

Tarde

Visto

Noite

Visto

Considerações Pós-Curativo:

Realizado o tratamento por Maria Mariana Viegas Duarte Sá da Costa Data: 27/03/18
F-fermeiranda

Maria José de Lima
ENFERMEIRA
COREN/PA/481
Data: 27/03/18

Realizado o tratamento por Maria Mariana Viegas Duarte Sá da Costa

Data: 27/03/18

F-fermeiranda

HOSPITAL
WILSON ROSADO

EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome: Antônio Fábio de Carvalho Idade: 61
Reg. Geral: 112364 Convênio: Nacional Unidade/Leito: Unidade de Enfermagem
Clínica: União Data: 17/03/2014

Evolução Médica

admissíveis de São Paulo
atualmente. Sustentaram
o. Até agora só plástico.

Prescrição Médica	Aprazamento
✓ Dsd. nol. gl. AAS	08/12 15:18 25/06
✓ Serr. fonal g. ev. J48	26
das p. re	12
✓ Dsp. nova Serr. f. AABG ev. C66	12 18 24 06
✓ Serr. f. 4049 + A04 ev. H00R	10 9/2 10
✓ Serr. f. 4049 Serr. f. 42100npl { ev. 80P	5W 9.5
✓ Serr. f. 4049 ev. 80P	180
✓ Serr. f. 4049 ev. 666	12 18 24 06
✓ Serr. f. 4049 Serr. f. 4049	em ure Rétina
✓ Serr. f. 4049 ev. 80P	5W
✓ Serr. f. 4049 ev. 80P	5W
AB	
28/03/08	

Medicação administrada por:

Revised by Robert M. Scott
Gardiner Institute
Columbia University
Columbia, N.Y.





HOSPITAL WILSON ROSADO
PEDRO VELHO, 250
SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010
CNPJ: 35.650.324/0001-50
Tel: (84) 3318-9000

Page 1 of 1
Data impresso 27/03/2018

ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

108151 - JOSE FERREIRA DE LIMA

Data da internação: 22/03/2018 - 15:21:00 Sexo: M Idade: 70 ANOS
Convênio: UNIMED - FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE
Clínica: CLÍNICA GERAL
Leitor: 416-01

27/03/2018

Anotação

Técnico(a)

Assinatura

07:00:00 PACIENTE POS OP, CONCIENTE, ORIENTADO, NORMOTENSO, AFEBRIL, EUPNEICO, EM AA, NORMOCARDICO, DIETA VO, DIURESE E EVACUAÇÕES ESPONTÂNEAS, CURATIVO EM REGIÃO SACRAL E CURATIVO EM MIE, SÉGUO AOS CUIDADOS DA EQUIPE. - PA:120X80 TAX: 36,00g F.C.:89 F.R.: 0 Glicemia: 0	BRUNO SEZAR PAIVA Bruno Sezar de Paiva Téc. de Enfermagem COREN-RN 1004265
10:00:00 ADMINISTRADO TILATIL 1 FA + ABD EV - PA: TAX: 0,00g F.C.:0 F.R.: 0 Glicemia: 0	BRUNO SEZAR PAIVA Bruno Sezar de Paiva Téc. de Enfermagem COREN-RN 1004265
12:00:00 ADMINISTRADO DIPIRONA 1 FA + ABD EV . CEFALOTINA 1 FA 1 G + ABD EV . - PA: TAX: 0,00g F.C.:0 F.R.: 0 Glicemia: 0	BRUNO SEZAR PAIVA Bruno Sezar de Paiva Téc. de Enfermagem COREN-RN 1004265
12:00:00 COLOCADA 1 ETAPA DE SRS IV 500 ML - PA: TAX: 0,00g F.C.:0 F.R.: 0 Glicemia: 0	BRUNO SEZAR PAIVA Bruno Sezar de Paiva Téc. de Enfermagem COREN-RN 1004265



HOSPITAL WILSON ROSADO
PEDRO VELHO, 250
SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010
CNPJ: 35.650.324/0001-50

WILSON ROSADO
HOSPITAL
CNPJ: 35.650.324/0001-50
Tel: (84) 3318-9000

Pág. 1 of 1
Data impresso: 27/03/2018

ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

108154 - JOSE FERREIRA DE LIMA

Data da internação: 22/03/2018 - 15:21:00 Sexo: M Idade: 70 ANOS
Convenio: UNIMED - FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE
Clínica: CLINICA GERAL Leito: 416-01

27/03/2018

Anotação

Técnico(a)

Assinatura

13:30:00	PACIENTE CONSCIENTE E ORIENTADO, AFEBRIL, EUPNEICO, NORMOTENSO, NORMOCARDICO, ESTÁ COM ACESSO VENOSO PERIOPERÍCIO, ACEITOU A DIETA, DIURESE PRESENTE, EVACUAÇÃO AUSENTE NO MOMENTO, F.O, LIMPA E COBERTA, SEM QUEIXAS SEGURO AOS CUIDADOS DA ENFERMAGEM. - PA:110/70 TAX:36,00g F.C.:91 F.R.: 21 Glicemia: 0	ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	
18:00:00	Foi Administrado 1 AMP DE DIPRONA, EV, 1 AMP DE ABD, 1 SERINGA 10CC, 1 AGULHA 40/12, 1 FRA DE OMEPRAZOL 40MG, EV, 1 AMP DE ABD, 1 SERINGA 10CC, 1 AGULHA 40/12, 1 FRA DE CEFALOTINA 1G, EV, 1 AMP DE ABD, 1 SERINGA 10CC, 1 AGULHA 40/12. - PA: TAX: 0,00g F.C.:0 F.R.: 0 Glicemia: 0	ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	

CNPJ: 35.650.324/0001-50
MOSSORÓ/RN

ANOTAÇÃO/EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL

Page 2 of 2

Data impresso: 28/03/2018

Page 2 of 2

Data impresso: 28/03/2018

108151 - JOSE FERREIRA DE LIMA
Data da internação: 22/03/2018 - 15:21:00
Convenio: UNIMED - FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE
Clínica: CLINICA GERAL Leito: 416-01

Profissional

Assinatura

ANDREABS

GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO
22/03/2018

Pa: , Temp: 0, FC: 0, FR: 0, Glicemia: 0
AS 22:00 HS PACIENTE PERDEU ACESSO VENOSO E FOI NOVAMENTE PUNCIONADO COM GELCO N 20

ANOTAÇÃO/EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL

108151 - JOSE FERREIRA DE LIMA

Data da internação: 22/03/2018 - 15:21:00

Sexo: M

Idade: 70 ANOS

Convenio: UNIMED - FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE

Clinica: CLINICA GERAL Leito: 416-01

Data impresso: 28/03/2018
Page 1 of 2

28/03/2018

0:00

Pa.: Temp.: 0, FC.: 0, FR.: 0, Glicemia: 0
AS 00:00 HS FOI MEDICADO COM 1AP DIPIRONA + ABD EV + 1AP CEFALOTINA 1G + ABD EV + 500ML SF EV

ANDREABS

Professional
Assinatura

6:00

Pa., Temp.: 0, FC.: 0, FR.: 0, Glicemia: 0
AS 06:00 HS FOI REALIZADO CURATIVO NO MIE

ANDREABS

6:00

Pa., Temp.: 0, FC.: 0, FR.: 0, Glicemia: 0
AS 06:00 HS FOI MEDICADO COM 1AP DIPIRONA + ABD EV + 1AP CEFALOTINA 1G + ABD EV

ANDREABS

6:45

Pa., Temp.: 0, FC.: 0, FR.: 0, Glicemia: 0

ANDREABS

27/03/2018

20:00

Pa.: 120x70, Temp.: 361, FC.: 89, FR.: 12070, Glicemia: 0
AS 20:00 HS RECEBO PACIENTE, CONSCIENTE, ORIENTADO, AFEBRIL EM VENOCLOSE, ACEITA DIETA COM DIURESE PRESENTE, EUPNEICO, NORMOTENSO, NORMOCARDICO NO MOMENTO SEM QUEIXAS ALGICAS SEGUO MEDICADO CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA AOS CUIDADOS DA EQUIPE.

ANDREABS

ANDREABS

22:00

Pa., Temp.: 0, FC.: 0, FR.: 0, Glicemia: 0
AS 22:00 HS FOI MEDICADO COM 1AP TILATIL 40MG + ABD EV

ANDREABS

55/28
Temp.
Tensão
Peso
Data
B. da S.



HOSPITAL
WILSON ROSADO

HOSPITAL
WILSON ROSADO
PEDRO VELHO, 250
SANTO ANTONIO - MOSSORÓ/RN - 59611-010
CNPJ: 35.650.324/0001-50
Tel: (84) 3318-9000

ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM

108151 - JOSE FERREIRA DE LIMA

Data d' internação: 22/03/2018 - 15:21:00 Sexo: M Idade: 70 ANOS

Convenio: UNIMED - FEDERAÇÃO RIO GRANDE DO NORTE

Clinica: CLINICA GERAL Leito: 416-01

Anotação

Técnico(a)

Assinatura

28/03/2018

08:00:00	RECEBO PACIENTE CONSCIENTE E ORIENTADO, RESPIRANDO EM O2 AMBIENTE, VERBALIZANDO SUAS NECESSIDADES, ACEITANDO SUA DIETA V.O AO EXAME: HIPOTENSO, NORMOCÁRDICO, AFEBRIL, EUPNEICO, ELIMINAÇÕES FISIOLÓGICAS PRESENTES E ESPONTÂNEAS, COM CURATIVO LIMPO EM MIE E AVP NO MSE VIABILIZANDO H.V.E TERAPIA MEDICAMENTOSA CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA. - PA:100/60 TAX: 36,00º F.C.:76 F.R.: 20 Glicemia: 0	PUEBLA PALOMA LEONEZ LEANDRO	
10:00:00	ADMINISTRADO TILATIL 40MG + ABD IV - PA: TAX: 0,00º F.C.:0 F.R.: 0 Glicemia: 0	PUEBLA PALOMA LEONEZ LEANDRO	
10:30:00	RETRIRADO AVP E PACIENTE RECEBE ALTA HOSPITALAR POR ORDEM MÉDICA - PA: TAX: 0,00º F.C.:0 F.R.: 0 Glicemia: 0	PUEBLA PALOMA LEONEZ LEANDRO	



Prostígio de Curativo



HOSPITAL
WILSON ROSADO

Paciente: Yuri Fernandes Delmão Prescrito por:
Conv: Unimed Señor: Flá Data: 23/03/18
Leito: 416.1

1 paciente com cota integral

Descrição da Lesão: Facialmente apresenta lesão periorbitária com hiperemia edematosos diminuindo a amplitude sereis medindo 6 cm apresentando hiperemia e edema.

Técnica/Material em pregação no curativo: Realizado liofilizado estéril com 50g, 2 lajes vitral, fita elástica permanente com hidrocolóide com alginate, fita colostomia com 50g e fita de fixação com amigdopore.

Preparação da realização do curativo:

Manhã Tarda Noite

Manhã Tarda Noite

Considerações Pós-Curativo:

Prescrito curativo com:

Naftonina 1000mg
Entalve 1000mg
ENFERMERA RENDA
CPF: 106.942-744-06

25/03/18

25/03/18

25/03/18

25/03/18

HOSPITAL
WILSON ROSADO

EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA

for F in

Idade: 70 anos

144235-1

Convênio: Veracel

Unidade/Leito:

Date: 27/3/03

Evolução Médica

of the following in
Mind on

Keila Renes QUINTA, Práva
Cibeleia e Terezinha, 10
Centro da Ondina - Goiânia
GO - 74457-040 / TROT 14253
Aproximado

Prescrição Médica

④ Diet out time, day 8 (KA) 18^o

④ (PL 96) 2007 { EV, 606 06^o
KA 2007 } EV, 606

④ Diet out 2007, 606 06^o
KA, 2007

④ Final 2007 { EV, 606 06^o - SN 12^o
S 60, 77, 100 } EV, 606 06^o

④ Repofab - 6, EV, 606 08 14 2007

④ Konyakka Day 6 EV, 808 06^o
S 60, 77, 100

④ Urea 40% 10% 06^o

④ Urethane 10% 06^o

④ Urea 40% 10% 06^o

2000-01-01

anteriormente. Foi admirada por
Dr. M. A. Cordeiro.
Nº 1000

11. **Walter Rona** - GM/CEI - Presidente
Oregonian Trap & Mink
Chicago do Sul - Rio Grande do Sul
CP 04140-0700 / 77-77-14332





Dr. Emanuel Fernandes de Paula, MD - CCD - CDT.

ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA - CRM-4008 - TEOT 9450

Membro Titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT

Membro do Comitê de Osteoporose e Doenças Osteometabólicas - SBOT

Membro Affiliado Internacional da Academia Americana de Cirurgiões Ortopédicos - AAOS

Membro Coligado ao Colégio Brasileiro de Radiologia - CBR

Densitometrista Clínico e Técnico Certificado pela Sociedade

Internacional de Densitometria Clínica - ISCD

... São fisi f. os mm
foi w mma a Avançar ar
... - Gláu, No an
... fechou os olhos de
... fer opress a
... fez bexiga a
... a cada vez escohar. Nof
... em reservar

Dr. Emanuel F. Paula
Ortopedista e Traumatologista
CRM-4008 - TEOT 9450

10/08/2020 10:07:11 B

Rua Manoel Alexandre, 561 - Princesinha do Oeste
Fone: (84) 3351-9000 - 99924-1791 - Pau dos Ferros/RN



Assinado eletronicamente por: GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO - 10/08/2020 11:01:46
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081011014604600000056163785>
Número do documento: 20081011014604600000056163785

Num. 58495519 - Pág. 12



HOSPITAL CLEODON CARLOS DE ANDRADE

BR 405, Km 03, Bairro Arizona, Pau dos Ferros RN, Telefax (84) 3351-9840

EXAMES COMPLEMENTARES

BOLETIM DE URGÊNCIA

Nome: José Ferreira de Lima				TEL:	Nº REG: 271276
Nas 22/05/1948	1-Masculino	Casado	Comerciante	Cert.nasc. <input type="checkbox"/> Título <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> RG <input checked="" type="checkbox"/> Nº	685710
Pai: Antonio Domingos			Mãe: Alice Ferreira dos Santos		
Endereço: São João		340	São Benedito	PAU DOS FERROS RN	
Responsável: CNS-706-4001-3826-7081-84-99999-9666				TEL:	
Endereço do Responsável:					

Serviço: Urgência / emergência	Enfermaria:	Leito:
Admissão: 21/03/2018	Hora admissão: 07:46	Data da Alta: Hora da Alta:
Dados Clínicos: PA: mmHg Pulso: Bpm Temp: FR		

Alega Acidente de Trabalho Sim Não

História - Causa eficiente da Lesão (alegada):

*Recebi viagem de Alice
el. moto (CASA) da Forca
Gesta da Tomada. 06/03/2018.*

Lesões ou afecções encontradas

*DATA
MEDICO
RESUMO
ALERTA
CONSULTA
PESO FAMILIA
21.03.2018*

DIAGNÓSTICO PROVISÓRIO:

JRZ Ferrea Exposto a Pena de gesso.

DIAGNÓSTICO DEFINITIVO:

Hora: 09:53

*Dr. José Ferreria de Oliveira
MEDICO
CRM-RN 2710-CPF 322.728.633-00*



HOSPITAL DE ANDRADE BOLETIM DE URGÊNCIA

EXAMES COMPLEMENTARES:

RX de TEE e ECG
HISTÓRIA

CONDUTA:

- SRS 1000 m LIT C
- Tensões pré e post op C
- EFGs normais - 1000 m LIT C
- Arterias pulmonares C
- Dínamo C
- Pulsos C
- Arteria s. v. C

ANALISES E RECOMENDAÇÕES
SAT / m LIT

Dr. José Ferrari de Oliveira
Médico / Carimbo: CRM-RN 2760-C
Médico / Carimbo: CRM-RN 2760-C

DESTINO DO PACIENTE:

Data: ___ / ___ / ___ hora: ___

Destino: Cl. Médica: Cl. Cirúrgica: Cl. Obstétrica: UTI Adulto: Pediatria:

Alta Médica: Alta a pedido: Alta a revelia: Transferência: Óbito:

Médico / Carimbo: _____





SEMAP/RN - HOSPITAL REG. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA
BOLETIM DE ATENDIMENTO N° 6715 /2018
Admissão: 21/03/2018 13:03:09

87

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - LARANJA

Paciente: 6354 - JOSE FERREIRA DE LIMA (69 a 9 m 30 d) Sexo: M Cor: PARDA
Nascimento: 22/05/1948 Natural: COREMAS.BRASIL CPF: 08423245187 Prof:
CNS: 706400138267081 Pai: ANTONIO DOMINGOS
Mãe: ALICE FERREIRA DOS SANTOS
Logradouro: SAO JOAO, 340 Cidade: PAU DOS FERROS
CEP: 59900000 Bairro: SAO BENEDITO
Telefone: 84.998190822 84.998190822 Compl: CASA

Motivo (alegado pelo paciente): COLISAO - MOTOQUEIRO
Origem: AMBULANCIA OUTRO

HISTÓRIA - EXAME FÍSICO

Quais os: vítima de acidente de moto, colisão carro/moto, apresentando fratura exposta de MIE.

Horas: : :

Fraturas de traumas com
fraturas expostas mit. + fibula proximal
fraturo em perna (P).
NRV (P) de cutane sinérgico.

Diagn. Inicial:

DIAGN. INICIAL	PRESCRIÇÃO:	VIA	HORÁRIO	ASSINT
1) Afibioti ve - suspeito (neol. zool.) em cuido de origem.				

*Saída: - () Alta por decisão médica; () Internação; () Enc.outroServiço; () Evasão
Data: / / Hr: : Ass. Médico: _____

21 de Março de 2018





GOVERNO DO
RECONSTRUIR DE AVANÇAR

RN



Secretaria de Saúde Pública do Rio Grande do Norte - SESAP

Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade

RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA

PACIENTE:	<i>Woré Ferreira de Souza</i>	LEITO:
DATA DE NASCIMENTO:	<i>22/05/48</i>	IDADE: <i>70</i>
ENDERECO:		TELEFONE:
MUNICÍPIO:		
MEIO DE REMOÇÃO:		

RESPONSÁVEL:	
ENDERECO:	
MUNICÍPIO:	TELEFONE:

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA:	<i>Faefozum exposta pele</i>
DATA DO ATENDIMENTO:	<i>11</i>
	DATA DA INTERNAÇÃO: <i>11</i>

HISTÓRIA CLÍNICA:	<i>Relevo crônico de diab Steub de alto (cânica) of brab Exposta no peito esq.</i>
-------------------	--

MEDICAMENTOS UTILIZADOS:	<i>Cetotaxona 1g - 2nd ev Pancreatina 500 mg ev Tiazolam 1mg ev</i>
--------------------------	---

EXAMES REALIZADOS:	<i>R&L de peito esq. ev PES</i>
--------------------	---

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO:	<i>Existe a suspeita de</i>
---------------------------	-----------------------------

ENCAMINHO PARA O HOSPITAL:	<i>MARCÍLIO LIMA</i>
NO MUNICÍPIO:	<i>MOSSORÓ</i>
CONFORME CONTATOS REALIZADOS COM:	<i>ENF. ALINE</i>

NATAL (RN) *21/05/2018*

Dr. José Ferrari de Oliveira
CARIMBO E ASSINATURA DO
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
CRM/RN 17600
MEP/00 78.634-34

HOSPITAL REGIONAL TAPORUA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 02/05/2018
SANEARQUIVO

ASSINATURA DO PACIENTE
RESPONSÁVEL LEGAL

BR 405 - KM 03, BAIRRO ARIZONA, 1971 - TELEFAX (84) 3351 - 9840 - PAU DOS FERROS - RN
CNPJ: 08.241.754/0107-01 - e-mail: hospdrleonardo@rn.gov.br





Sistema
Único de
Saúde

Ministério
da
Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

21.08.2020

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE
H.R.T.M.

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE
H.R.T.M.

2 - CNES

4 - CNES

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE
José Bezerra de Lima

6 - Nº DO PRONTUÁRIO

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)
EX16141010113181216170819 2205148

8 - DATA DE NASCIMENTO
22/05/148

9 - SEXO
Masc. 1 Fem. 3

10 - RACA/COR

11 - NOME DA MÃE
Alice Fernanda dos Sáuas

12 - TELEFONE DE CONTATO
DDD Nº DO TELEFONE

13 - NOME DO RESPONSÁVEL

14 - TELEFONE DE CONTATO
DDD Nº DO TELEFONE

15 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)
R. SÃO JOÃO, 340 - SÃO BENEDITO.

16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA
PAU DAS FERRAS.

17 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO
TRINT

18 - UF
TR

19 - CEP

JUSTIFICATIVA DA INTERVENÇÃO

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

Justina de trouxa com
fractura exposta de perna

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

RX + exame típico.
Necessidade de fixação cirúrgica

22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

RX + exame físico

23 - DIAGNÓSTICO INICIAL

Justina de truxa

24 - CID 10 PRINCIPAL

S82.2

25 - CID 10 SECUNDÁRIO

26 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

PROCEDIMENTO SOLICITADO

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

Justina de fibra

28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

040189510151010

29 - CLÍNICA

30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

31 - DOCUMENTO

32 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

34 - DATA DA SOLICITAÇÃO

35 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

Dr. Nayara

Ortopedia e Traumatologia

CRM-RN 0726

36 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO

37 - () ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO

38 - () ACIDENTE DE TRABALHO TRAJETO

39 - CNPJ DA SEGURADORA

40 - Nº DO BILHETE

41 - SÉRIE

45 - VÍNCULO COM PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO () EMPREGADOR () AUTÔNOMO () DESEMPREGADO () APOSENTADO () NÃO SEGURADO

42 - CNPJ EMPRESA

43 - CNPJ DA EMPRESA

44 - CBOR

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)

46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

47 - CÓD. EMISSÃO EMISSOR

52 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

48 - DOCUMENTO

() CNS () CPF

49 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

() CNS () CPF

HOSPITAL REGIONAL TARCISO DANTAS

ESTÁ CONFORME O DRA. NAYARA

CRM-RN 0726

DATA: 02/05/2018

ASSINATURA: BIM

50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

51 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

CAIXA ARQUIVOS





Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

MVM

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

2 - CNES

4 - CNES

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

João Fernandes de Lima

6 - N° DO PRONTUÁRIO

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

8 - DATA DE NASCIMENTO

/ /

9 - SEXO

Masc. 1

Fem. 3

10 - RACA/COR

11 - NOME DA MÃE

12 - TELEFONE DE CONTATO

DDD N° DO TELEFONE

13 - NOME DO RESPONSÁVEL

14 - TELEFONE DE CONTATO

DDD N° DO TELEFONE

15 - ENDEREÇO (RUA, N°, BAIRRO)

17 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO

18 - UF

19 - CEP

16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA DA INTERVENÇÃO

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

*Paciente vítima de acidente automobilístico
desenvolvendo fratura de perna L1.*

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

23 - DIAGNÓSTICO INICIAL

Fratura de perna

24 - CID 10 PRINCIPAL

582.2

25 - CID 10 SECUNDÁRIO

26 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

Exame de juntura

28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

04101015101010

29 - CLÍNICA

026910

30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

026910

31 - DOCUMENTO

CNS CPF

32 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

240318

34 - DATA DA SOLICITAÇÃO

35 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)

36 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO

39 - CNPJ DA SEGURADORA

40 - N° DO BILHETE

41 - SÉRIE

37 - () ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO

42 - CNPJ EMPRESA

43 - CNAE DA EMPRESA

44 - CBOR

38 - () ACIDENTE DE TRABALHO TRAJETO

45 - VÍNCULO COM PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO

() EMPREGADOR

() AUTÔNOMO

() DESEMPREGADO

() APOSENTADO

() NÃO SEGURADO

AUTORIZAÇÃO

47 - CÓD. EMISSÃO EMISSOR

52 - N° DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

48 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

48 - DOCUMENTO

() CNS

49 - N° DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

() CPF

*HOSPITAL REGIONAL
ESTÁ CONFORME
NAME MOSSORÓ*

*02052018
BTM*

50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

51 - ASSINATURA E CARIMBO (N° DO REGISTRO DO CONSELHO)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

BOLETIM OPERATÓRIO

Nome: José Forreiro de Rima Reg. N° _____

Diagnóstico pré-operatório: fratura exposta perna (E)
Indicação terapêutica: LCI + fixação extens + sistema

INTERVENÇÃO

Início: 14:40 Fim: 15:30 Duração: 50 min.
Operador: Dr. Guilherme
1ª Auxiliar: Dr. Nayane
2ª Auxiliar: _____
3ª Auxiliar: _____
Instrumentador: _____
Anestesista: Dr. Charles

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MORSORIO 07.05.2018
SANE ARQUIVO

INTERVENÇÃO

Via de acesso - Incisão - Aspecto nos órgãos e lesões encontradas - Técnicas empregadas e descrição dos processos - ligadura e suturas empregadas - Drenagem - Curativos - Diagnóstico Operatório - Prognóstico Operatório - Potencial de Contaminação

(Limpa (Pot. Contaminada (Contaminada (Infectada
1) Raciode em DDT sob anestesia 2) Desbrid.
(Antissepsia + colocação de campos estérveis 3) Limpeza
exclusiva de feumento em face anterior de perna (E) +
fixado em vedação (E) 4) colocação de fixadores
externos lineares com dilatante de fuso da fratura
5) fixação de pinos 6) fúrcula do fuso em
6) curvado (E) estendendo-se et- fáscia plantar com
pessimo prognóstico e risco de necrose 7) fúrcula
de feumento em perna 8) boa perfusão do pinup
do procedimento 9) curvado 10) SRPA.

Dr. Nayara B. Souza
Ortopedia e Reumatologia
CRM-RN 6726





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome: José Ferreira de Freitas Leito: 205-3

DATA	EVOLUÇÃO
23.03.18	fratura exposta de perna E + luxo que em col coloso E.
	Ritulizado fixoçar externa + fletore.

PRESCRIÇÃO





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA

Nome: José Ferreira de Lima
CLÍNICA CIRÚRGICA - ENFERMARIA: CC
DATA DA ADMISSÃO: 21/03/18

69 anos
Leito: 306-3
Pau dos Ferros-RN Código: 6354

DATA	EVOLUÇÃO	
22/03/18	1 DIH: Fx exposta de perna E Em uso de fixador externo Evolui estavel, referindo dor. Diurese e evacuacão fisiológicas. BEG, eupneico, normocorrido, hidratado, afebril. CD: VPM Emito SIREG Solicito Pre-op Aguarda cirurgia definitiva	

DATA	PRESCRIÇÃO	HORÁRIO
1	DIETA livre	
2	SF0,9% 1500ml EV para 24h	10
3	Tilatil 40mg + ABD Ev 1xdia	10-16-22-51
4	Dipirona 2 mL + 8 mL ABD, Evm, 6/6h	10-16-22-51
5	Clexane 40 mg SC 1x/dia	10
6	Omeprazol 20mg VO em jejum	06
7	Cefalotina 1g + ABD EV 6/6h	10-16-22-51
8	SSVV+CCGG	
9	Curativo diário	
10	Snorfin A / Iverm a 10ml de Feni (i)	

Kéilerte Ferreira GURCEL Paiva
Ortopedia e Traumatologia
Cirurgia de Ombro e Cotovelo
CRM-RN 67667 TECIT 14293

Assinado eletronicamente por: GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO - 10/08/2020 11:01:47
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081011014680100000056163786
Número do documento: 20081011014680100000056163786
02/05/2018 11:01:47





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
2ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros
Av. Senador Dinarte Mariz, 570, São Benedito, PAU DOS FERROS - RN - CEP: 59900-000

Número do processo: 0802698-18.2020.8.20.5108

Parte autora: JOSÉ FERREIRA DE LIMA

Parte ré: SEGURADORA DPVAT

DESPACHO

Trata-se de ação de cobrança ajuizada por **José Ferreira de Lima**, em face da Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S.A., todos qualificados, requerendo, em síntese, o pagamento do seguro DPVAT, em razão de sequela oriunda de acidente de trânsito.

A petição inicial, *prima facie*, preenche os requisitos previstos no art. 319 do Novo Código de Processo Civil, já que as partes estão suficientemente identificadas e foram acostados os documentos essenciais.

Defiro o pedido de gratuidade da Justiça, nos moldes do art. 4º, da Lei nº 1.060/50 c/c art. 99 do NCPC, porquanto o autor afirmou que não tem condições de arcar com as despesas do feito, e a natureza da demanda e documentos trazidos aos autos não contrariam, em análise inicial, essa afirmação.

Considerando que, em regra, não há a celebração de acordo em demandas deste jaez, e as questões técnicas normalmente postas podem ser decididas posteriormente sem qualquer prejuízo às partes, bem como, considerando o princípio processual de que não há nulidade sem prejuízo, especialmente considerando que é facultada a conciliação às partes em qualquer momento do processo, determino que a realização da audiência de conciliação seja realizada após a contestação ou após a realização da perícia.

Cite-se a demandada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar a defesa que entender pertinente. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial.

Uma vez apresentada contestação, intime-se a parte demandante para se manifestar sobre a mesma no prazo 15 (quinze) dias.



Após, inclua-se o presente feito nos processos destinados para o Mutirão DPVAT, momento em que será realizado a perícia e a audiência de conciliação.

Intimem-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, data registrada no sistema.

Osvaldo Cândido de Lima Junior

Juiz de Direito

